



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ – SR (01)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

MARÇO – 2011

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ – SR-01**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**Relatório de Gestão do exercício de 2010
apresentado aos órgãos de controle interno e
externo como prestação de contas anual a que
esta Unidade está obrigada nos termos do art.
70 da Constituição Federal, elaborado de
acordo com as disposições da IN TCU nº
63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria
TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de
controle interno.**

BELÉM /PA – MARÇO/2011

Elielson Pereira da Silva
Superintendente Regional,

Rodson Sousa
Superintendente Substituto

Fernanda Andrade
Chefe da Procuradoria Regional Especializada

Luiz Carlos Oliveira
Chefe da Divisão de Administração

Edila Ferreira Duarte Monteiro

Chefe da Divisão de Obtenção

Rodson Sousa

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Rodrigo Pessoa Trajano

Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Organização

Grupo de Trabalho instituído pela
ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR01G/Nº10,
de 08 de fevereiro de 2011.

Cléria Figueredo (*Coordenação*)

Luiz Carlos Oliveira

Antonio Tadeu Lucatti

Mariana Freitas Rebelo Luz

Rodson Sousa

Francy Mary Fernandes da Silva Costa

Marcio Velasco

Celeste Rosália Teixeira Batista

Avelino Lazaro Rodrigues Sizo

Milton Vilhena da Silva Junior

Ronaldo de Souza Coelho

Denival de Lira Gonçalves

Aurimar Francisco Viana da Silva

Blunio Brito Bernardo

Raimundo Juarez Pantoja de Oliveira

Edila Ferreira Duarte Monteiro

Rodrigo Pessoa Trajano
Ana Lidia Nauar Pantoja
Maria Regina Farias do Amaral
Marcelo José Cunha Arbage
Magda da Silva Reis
Mario Tito Almeida

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

SEMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
PA's – Projetos de Assentamentos
PAE – Projetos Agroextrativistas
SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural
ITERPA – Instituto de Terras do Pará
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
SR (01) – Superintendência Regional do Pará
TJE – Tribunal de Justiça do Estado
PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária
ATES – Assessoria Técnica, Social e Ambiental
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente
MPOG – Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar
DAP's – Declaração de Aptidão
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
UFRA – Universidade Federal da Amazônia
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação e da Biodiversidade
OEMA – Órgão Estadual de Meio Ambiente
SESPA – Secretaria de Estado de Saúde Pública
TDA – Títulos da Dívida Agrária -
PO – Programação Operacional
MSAA – Micro Sistema de Abastecimento d'água
META – Micro Estação de Tratamento
MPF – Ministério Público Federal
CGU – Controladoria Geral da União
UMC's – Unidades Municipais de Cadastro
OAN – Ouvidoria Agrária Nacional
RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PDA – Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PRA – Plano de Recuperação do Assentamento
UFPA – Universidade Federal do Pará
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação
TCE – Tomada de Contas Especial
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
TCU – Tribunal de Contas da União

SIASG – Sistema de Administração de Serviços Gerais
 SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
 SIR – Sistema de Informações Rurais
 SISPROT – Sistema de Protocolo
 SIPRA – Sistema de Informação de Projetos da Reforma Agrária
 SRFA – Superintendência de Regularização Fundiária da Amazônia Legal

SUMÁRIO

PARTE A – CONTEÚDO GERAL	11
1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	11
2. Objetivos e metas institucionais	12
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	12
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.	16
2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	16
2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	17
2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	18
2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa.....	19
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	20
2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais	20
Principais Ações do Programa	21
2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária..	21
2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	24
2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	26
2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	28
2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	30
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	32
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo	32
Principais Ações do Programa	33
2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento.....	33
2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.....	35
2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.....	37
2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento.....	40
2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária ..	42

2.3.2.6	Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	46
2.3.2.7	Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	48
2.3.2.8	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	52
2.3.3	- Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	57
	Principais Ações do Programa	58
2.3.3.1	Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural.....	58
2.3.3.2	Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural	61
2.3.3.3	Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	62
2.3.3.4	Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.....	64
2.3.3.5	Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas.....	66
2.3.3.6	Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas	67
2.3.3.7	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	69
2.3.4	Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	71
	Principais Ações do Programa	72
2.3.4.1	Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	Erro! Indicador não definido.
2.3.5	Programa 1120 – Paz no Campo.....	74
	Principais Ações do Programa	75
2.3.5.1	Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas.....	75
2.3.6	Programa 1336 – Brasil Quilombola	78
	Principais Ações do Programa	79
2.3.6.1	Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.	79
2.3.6.2	Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.....	82
2.3.7	Programa 1350 – Educação no Campo	83
	Principais Ações do Programa	84
2.3.7.1	Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	84
2.3.7.2	Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.....	86
2.3.7.3	Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	88
2.3.7.4	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	90
2.3.8	Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura	92
	Principais Ações do Programa	93
2.3.8.1	Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	93

2.3.8.2	Ação 2272 - Gestão do Programa.....	96
2.3.9	Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	98
2.3.9.1	Ação 2000 - Administração da Unidade	99
2.4	Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	102
2.4.1.	Programação Orçamentária da Despesa.....	102
2.4.1.1	Identificação das Unidades Orçamentárias	102
2.4.1.2	Programação de Despesas Correntes.....	103
2.4.1.3	Programação de Despesas de Capital	104
2.4.1.4	Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	105
2.4.1.5	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	106
2.4.2	Execução Orçamentária da Despesa.....	107
2.4.2.1.	Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	107
2.4.2.2.	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	108
2.4.2.3.	Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	109
2.4.2.4.	Análise Crítica	110
2.4.3.	Indicadores Institucionais.....	111
3.	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	118
3.1	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	118
3.2	Análise Crítica	119
4.	Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	120
4.1	Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores.....	120
4.2	Análise Crítica	121
5.	Informações sobre Recursos Humanos da unidade.....	121
5.1	Composição do quadro de servidores ativos	122
5.1.1	Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010	122
5.1.2	Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010.....	123
5.1.3	Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010	124
5.2	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	125
5.2.1	Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010	125
5.2.2	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010.....	126
5.3	Composição do quadro de estagiários	127
5.4	Custos associados à manutenção dos recursos humanos	128

5.4.1	Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010	128
5.5	Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços	130
5.5.1	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	130
5.5.2	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	131
5.5.3	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	132
5.6	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	133
6.	Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.....	134
6.1	Transferências efetuadas no exercício	134
6.1.1	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	134
6.1.2	Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	145
6.1.3	Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.....	146
6.1.4	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.....	147
6.1.6	Análise Crítica	149
7.	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.	150
8.	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.....	151
9.	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....	152
9.1	Estrutura de controles internos da UJ.....	152
10.	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	154
10.1	Gestão ambiental e licitações sustentáveis	154
11.	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.....	156
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	156
11.1.1	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união	156
11.1.2	Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.....	157
11.1.3	Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.....	158
11.1.4	Análise crítica:	159
12.	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....	160

12.1	Gestão de TI da UJ.....	160
13.	Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.	162
14.	Informações sobre Renúncia Tributária.	164
15.	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	165
15.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	165
15.2	Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	167
15.3	Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	168
15.4	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	170
16.	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.	165
17.	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....	181
Parte B - Informações Contábeis da Gestão		182
18.	Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e odemonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.	182
19.	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).	183
Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA.....		184
20.	Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:.....	184
21.	Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.	185

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário			Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Denominação abreviada: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PARÁ – SR-01			
Código SIORG: 4025	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373030	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração pública em geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(091)	3202-38546	(091) 3202-3859
Endereço eletrônico: ascom@blm.incra.gov.br			
Página da Internet: http://www.incra.gov.br/sr01/portal			
Endereço Postal: Estrada da Ceasa S/ N° - Bairro Curió-Utinga - CEP 66610-840 - BELÉM – PARÁ			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pelo Decreto-lei n.º 1.110 de 9 de julho de 1970, teve sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.735, de 27 de março de 2006, (com nova redação dada pelo Decreto n.º 5.928, de 13 de outubro de 2006).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
373035	Projeto Fundiário de Paragominas/PA		
373036	Unidade Avançada de Capitão Poço/PA		
373038	Projeto Fundiário de Tomé-açu		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
373030	37201		
373035	37201		
373036	37201		
373038	37201		

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei N.º 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e jurisdição em todo o território nacional. Entre seus direitos, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas na Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e legislação complementar, em especial a promoção e a execução da reforma agrária e da colonização.

E tem por finalidade: Promover e executar a reforma agrária, visando à melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social por meio de projetos de assentamento sustentáveis; Promover, coordenar, controlar e executar a colonização; Promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; Gerenciar a estrutura fundiária do país.

As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados previsto no Decreto 6.812, de 03 de abril de 2009 – Estrutura Regimental e na Portaria/MDA nº 20, de 08 de abril de 2009 - Regimento Interno da Autarquia, aos quais competem coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, tecnologia da informação, modernização administrativa e garantia da manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA.

A Superintendência Regional do INCRA do Pará – SR (01), é responsável pela execução da Política de Reforma Agrária e Gerenciamento da Estrutura Fundiária nas regiões Nordeste e o Arquipélago do Marajó do Estado do Pará, por meio da sede em Belém e as Unidades Avançadas, de Capitão Poço, Paragominas e Tomé-açu, com a participação dos diversos segmentos da sociedade, contribuindo para construção do desenvolvimento sustentável, o combate a pobreza extrema, através da garantia do acesso a terra, aos trabalhadores rurais sem terra, às populações

tradicionais e aos remanescentes de quilombos.

O orçamento global previsto para Superintendência Regional do INCRA no Estado do PARA – SR(01) para o ano de 2010 foi de R\$ 140.214.220,00 (cento e quarenta milhões, duzentos e quatorze mil e duzentos e vinte reais). Desse montante, R\$ 118.715.637,00 (cento e dezoito milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais) estavam destinados às ações de vistoria de imóveis rurais, desenvolvimento de projetos de assentamento, educação do campo, capacitação de servidores e Administração da Unidade.

O restante R\$ 21.498.583,00 (vinte um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta três reais), foi direcionado para o gerenciamento da estrutura fundiária do Estado, através do Programa Terra Legal, *gerenciado pela Divisão Estadual de Regularização Fundiária e pela Coordenação Estadual do referido Programa, instâncias diretamente subordinadas à Secretaria Executiva Adjunta Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por força do previsto na Estrutura Regimental e no Regimento Interno da Autarquia.*

Dando continuidade ao processo civilizatório de inclusão de povos e comunidades tradicionais ao Programa Nacional de Reforma Agrária e de famílias rurais em condições de pobreza absoluta e pobreza extrema, em 2010 as ações de vistoria de imóveis rurais e obtenção de terras resultaram na criação de 15 novos projetos de assentamento, notadamente nas áreas insulares do Arquipélago do Marajó e Baixo Tocantins e na Microrregião Vale do Acará.

Ao todo foram assentadas 5.178 famílias, entre novas vagas e lotes retomados administrativamente, representando 103,56% da meta estabelecida pela Direção Central do INCRA e participando efetivamente com 13,11% da meta nacional alcançada, o que garantiu à SR-01/PA, pelo terceiro ano consecutivo, a primeira colocação no ranking de famílias assentadas no Brasil.

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, consignado no Comunicado IPEA nº 58, de 13 de julho de 2010, intitulado “Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil”, verifica-se que em 2008 o Estado do Pará permanecia com 44,9% de sua população em condições de pobreza absoluta (renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo mensal) e 17,9% em situação de pobreza extrema (renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo mensal). Comparando tais informações com aquelas oriundas do IBGE e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, verifica que a incidência da pobreza está concentrada nas áreas rurais do país, especialmente no Nordeste e na Amazônia brasileira, como por exemplo, no Arquipélago do Marajó onde 80% da população ainda vivem abaixo da linha da pobreza.

Por outro lado, os dados fornecidos pela Pesquisa sobre Produção, Renda e Qualidade de Vida nos Assentamentos de Reforma Agrária realizada em 2010 são reveladores do quanto a reforma agrária contribui para a superação da pobreza, uma vez que para a maioria absoluta das famílias a vida mudou para melhor após terem alcançado a condição de assentados (as). Isso denota a importância e o peso que as políticas públicas conduzidas pelo INCRA tem tido na inclusão social de milhares de brasileiros e paraenses, outrora relegados ao abandono e à invisibilidade. Em muitas comunidades rurais, a vigorosa ação do INCRA representa o Estado Brasileiro chegando pela primeira vez na vida das pessoas, oportunizando a elas o acesso aos direitos sociais básicos consignados em nossa Constituição Federal.

Cumprindo a diretriz estratégica de promover o licenciamento e a gestão ambiental na reforma agrária como requisitos para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, a SR (01) por mais um ano cumpriu de forma efetiva sua meta prevista no PPA para esta ação.

Foram protocoladas 43 licenças ambientais junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em consonância com o Plano de Ação Ambiental da Autarquia e atendendo ao disposto na Resolução CONAMA nº. 387/2006 e demais normativos emanados pelo órgão licenciador. Outro ponto importante diz respeito às iniciativas desenvolvidas tecnicamente para assegurar o cumprimento de condicionantes ambientais que visam à manutenção dessas licenças.

A despeito dos avanços obtidos com a aprovação da Lei nº. 12.188/2010, que institucionalizou o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PRONATER, resultando na criação de um programa específico no PPA 2008-2011 com dotação orçamentária significativa para prover os assentamentos de acesso ao conhecimento, a tecnologias produtivas inovadoras e ao mercado, no âmbito da SR (01) esta ação não foi bem-sucedida no exercício 2010, em decorrência de fatores críticos que inibem a consecução desta estratégia institucional.

Baseando-se na nova forma de contratação dos serviços de ATES, por meio de chamada pública, foram lançados dois Editais específicos (um para atender os projetos agroextrativistas situados em ilhas, outro para os projetos de assentamento convencionais) que objetivavam o atendimento de xxxx famílias. Uma vez deflagrados os processos licitatórios constatou-se que nenhuma proposta apresentada atingiu a pontuação mínima exigida no instrumento convocatório, produzindo como consequência a devolução dos créditos orçamentários destinados para tal finalidade no exercício e comprometendo todo o planejamento de trabalho construído pela SR (01).

Assim, no ano de 2010, foram atendidas 15.812 famílias, resultado de 05 contratos (7.429 famílias) e 01 convênio (8.383 famílias), instrumentos estes firmados em 2008. Dessa forma,

não consideramos como meta realizada porque os serviços de ATES possuem caráter contínuo, não havendo em 2010 a inserção de novas famílias beneficiadas com os serviços de ATES.

Dotar os projetos de assentamento criados ao longo dos anos das condições necessárias para seu desenvolvimento sustentável tem sido prioridade do Governo Federal. Para tanto, 5.264 famílias foram beneficiadas com a realização de obras de infraestrutura visando prover os assentamentos de condições básicas como saneamento, estradas, acesso à água potável, dentre outras ações. Obras estas constantes na programação de 2009 que só puderam ser executadas em 2010, mediante a liquidação dos valores inscritos em restos a pagar do exercício anterior.

Dentro da ação de crédito instalação e com recursos de anos anteriores que estavam depositados em conta, foram beneficiadas 1.406 famílias, com crédito apoio inicial e entregues 2.780 casas construídas. Do orçamento de 2010 foram disponibilizados recursos para atender 2.155 famílias com crédito apoio e habitação e ficaram em restos a pagar, recursos orçamentários para atender no próximo ano, 4.400 famílias com apoio inicial, habitação e fomento.

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, que, visa à promoção de igualdade de gênero entre as populações rurais, atendeu 2.762 pessoas, emitindo 5.068 documentos civis básicos para trabalhadoras rurais.

O Programa Brasil Quilombola atuou no reconhecimento e identificação de comunidades quilombolas e elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, com foco de atuação prioritariamente voltado à regularização de comunidades situadas no Arquipélago do Marajó, especialmente nos municípios de Salvaterra e Cachoeira do Arari, consoante os critérios técnicos estabelecidos e os compromissos assumidos junto ao Ministério Público Federal, em decorrência de conflitos sócio-ambientais pela posse e uso das referidas áreas entre quilombolas e pretensos “proprietários”.

Como resultado de trabalhos realizados em anos anteriores, em 2010 obteve-se a titulação coletiva da comunidade remanescente de quilombo ARQUINEC, situada no município de Concórdia do Pará, com área de 5.981,3400 hectares, beneficiando diretamente 180 famílias.

O presente Relatório foi elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas do TCU e demonstra a avaliação dos resultados da execução dos Programas/Ações do INCRA, no que concerne à Superintendência Regional do Estado do Pará, considerando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados como também a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos para a Autarquia.

Elielson Pereira da Silva
Superintendente Regional
INCRA/PA

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da SR-01, regimentalmente tem a atribuição de gerenciar e promover o ordenamento da estrutura fundiária no Estado. Para tanto, coordena e supervisiona a execução das atividades de Cadastro Rural, Cartografia, e Regularização de Territórios Quilombolas. A Regularização Fundiária, esta vinculada a Superintendência de Regularização Fundiária da Amazônia Legal –SRFA, Programa Terra Legal.

A estratégia de atuação desta divisão referente ao programa 1336, foi a de titular 3 comunidades quilombolas e a elaboração de 6 RTID, sendo destes, 3 no Marajó.

A estrutura social da região do Marajó apresentou-se bastante complexa durante a execução das atividades, pois são eminentes os conflitos entre os grandes possuidores de terras e os pequenos, estes últimos, desprovidos de amparo do Estado no usufruto de seus direitos.

Um conglomerado de grandes fazendeiros utilizou de ações que tentaram impedir o avanço da política de titulação quilombola na região, promovendo embaraço aos técnicos do INCRA, com o não consentimento da vistoria dos imóveis, opressão dos membros da comunidade, bloqueio de caminhos de uso comum e até publicações em jornais de grande circulação, com matérias que provocam a colisão do interesse das comunidades afetadas com a opinião pública.

Estes entraves impactaram diretamente no cumprimento das metas, pois, com o novo cenário, decidiu-se por novas estratégias de atuação, retardando o processo.

Na Ação 2105, o volume de processos administrativos analisados pelos técnicos, ultrapassa os limites do razoável, acarretando em demora na conclusão dos mesmos e o protelamento na liberação dos CCIRs. Este Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR está diretamente ligado a produção agrícola, uma vez que a Resolução BACEN nº 3.545/2008, obriga a todos os proprietários de imóveis rurais, que necessitem de financiamento bancário para implantação e custeio rural, a apresentar o CCIR atualizado, direcionando um contingente de proprietários, que outrora não atualizavam seus cadastros, ao INCRA para fazê-lo, congestionando de pedidos de atualização cadastral o serviço responsável por este assunto.

Acredita-se que os novos procedimentos adotados para a execução das atividades de regularização quilombola na Região do Marajó, desviarão dos obstáculos impostos pelos grupos oligárquicos e permitirão cumprir os objetivos da ação.

Na ação de Cadastro Rural necessita-se da inserção de novos servidores para a regularização do tempo processual, bem como exercer a atividade de fiscalização, treinamento e supervisão de UMC.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

A estratégia de atuação prioritária para obtenção de imóveis para a implantação de projetos de assentamento é a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, instrumento constitucional regulamentado pela Lei 8.629/93, ou através da aquisição por compra e venda prevista no Decreto nº433/92, e alterações através dos Decretos 2614/98 e 2680/98. Paralelamente a SR01 vem procedendo também a inclusão de famílias ribeirinhas tradicionais no Programa Nacional de Reforma Agrária, abrangidas pelo Dec. 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para melhoria da qualidade de vida dessas populações e as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

Desta forma destacamos o reconhecimento de famílias nas ilhas do arquipélago do Marajó, por meio da criação de projetos agroextrativistas, em parceria com a SPU – Secretaria do Patrimônio da União, bem como nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, em conjunto com o Instituto Chico Mendes de Proteção à Biodiversidade.

Convém registrar a dificuldade na obtenção de imóveis rurais no Estado do Pará por meio dos mecanismos convencionais citados anteriormente, em especial na área sob jurisdição da SR (01): A fragilidade documental e de localização geográfica dos imóveis rurais, estimulados pela grilagem de terras, têm criado sérios obstáculos ao cumprimento da finalidade precípua do INCRA contida no Estatuto da Terra, qual seja a de desconcentrar a estrutura fundiária e garantir o efetivo cumprimento da função social da terra.

Por esse motivo, ratificamos o contido no relatório do exercício anterior, quanto à grilagem de terras no Estado do Pará e as providências que estão sendo tomadas por quem de direito.

A destinação de áreas em terras públicas federais arrecadadas e matriculadas em nome da União Federal nas décadas de 70 e 80 para assentamento de famílias sem ônus para a Autarquia.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

De acordo com o Regimento Interno do INCRA, a Divisão de Desenvolvimento faz parte da estrutura da Superintendência Regional e tem por competência a coordenação, execução e supervisão da implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento, através das atividades relacionadas às subdivisões de infraestrutura, desenvolvimento de projetos e educação e cidadania.

A promoção do desenvolvimento rural sustentável via serviços de Assistência Técnica Social e Ambiental – ATES, a concessão dos Créditos Instalação nas suas diversas modalidades, a demarcação topográfica e o georreferenciamento, a implementação dos projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias – Terra Sol, a implantação das obras de infra-estrutura básica, a regularização administrativa de lotes ocupados irregularmente, e a emissão dos Contratos de Concessão de Uso e destinação de áreas, nos Projetos de Assentamento existentes na região Nordeste do estado do Pará, foram os principais objetivos da Divisão durante o exercício de 2010.

A capacidade operacional em relação ao número de servidores na área de engenharia civil, os entraves com licenciamento ambiental e dificuldades técnicas por parte das Prefeituras Municipais, a ano eleitoral, a falta de recursos financeiros dificultaram a execução dos convênios e prejudicaram a execução da meta da ação de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento do exercício, porém a meta que estava em execução do orçamento de 2009 foi cumprida em quase sua totalidade.

Com o advento da Instrução Normativa nº 47/2008, que veio a substituir a Instrução Normativa nº 22/2005, enfatizou-se o combate às situações de irregularidade nos Projetos de Assentamento, dentre as quais podemos destacar como as de maior repercussão a compra e venda de lotes, as infrações ambientais e o descumprimento das obrigações que caracterizam o contrato de assentamento.

A aplicação de crédito instalação beneficiou 1.406 famílias com orçamento do exercício e conseguimos entregar 2.870 casas construídas nos diversos projetos de assentamentos rurais existentes.

A ação de Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, teve seu processo licitatório muito lento, não sendo possível fazer o fechamento das licitações a tempo, ficando a meta comprometida.

Resultado positivo tivemos com a ação Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento, expedindo 995 documentos 51% a mais do que o previsto na PO/2010.

Já na ação de Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária um dos entraves na execução desta ação segundo os critérios técnicos pré-estabelecidos no Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, foi a disponibilidade de empresas parceiras aptas e preparadas para produzir os resultados programados e almejados no presente exercício, além das dificuldades técnicas e disponibilidade de mudas no tempo específico, no caso, o início do período chuvoso para o plantio.

Com relação às ações do programa de Educação no Campo - PRONERA, no exercício de 2010, não tivemos ações significativas, pois ainda nos encontrávamos impossibilitados de celebrar parcerias com as instituições parceiras na modalidade de convênios, por força do Acórdão nº. 2.653/2008-Plenário (Sigiloso), que suspendia aquela modalidade para contratação de instituições para os cursos do PRONERA, sendo apenas possível a modalidade Destaque Orçamentário, o que só era com Instituições Federais de Ensino Superior.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

A Divisão de Gestão Administrativa exerce atividades relacionadas com os sistemas federais de orçamento e finanças, de contabilidade, de recursos humanos e materiais e administração de material e patrimônio e serviços gerais, tendo sob sua subordinação os serviços de: Desenvolvimento Humano; Administração e Serviços Gerais; Orçamento e Finanças; e Contabilidade.

Os trabalhos desenvolvidos pela Divisão estão diretamente relacionados às ações de atividade meio, dando suporte, ou melhor, dando condições às demais divisões da Superintendência de desenvolverem as atividades fins do órgão, que beneficiam de uma forma direta as famílias beneficiadas pelo programa de Reforma Agrária do Governo Federal.

Com relação à área de desenvolvimento humano, a Superintendência contou com 230 servidores, dentre ocupantes de cargos efetivos, requisitados, nomeados para o exercício de cargos em comissão, vinculados à Procuradoria Geral Federal, distribuídos entre a Sede e as Unidades Avançadas. Superintendência contou, ainda, com a colaboração, tanto na Sede como nas Unidades Avançadas, de 15 estagiários, em média.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso à terra.

Gerente do programa: Nilton Bezerra Guedes.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Divisão de Obtenção

Indicadores ou parâmetros utilizados: Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹

¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	8384	A	3	Família Assentada	5.000	5.178	103,56	0

Fonte: SIPRA - PO/2010

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
840.101,00	687.603,47	639.174,36	92,96	631.854,63	91,89	631.854,63	91,89

Fonte:

No exercício de 2010 a Meta da SR-01 para esta Ação, foi inicialmente estabelecida em 3.800 (três mil e oitocentos) famílias, posteriormente ajustada para 5.000 (cinco mil) famílias.

No total esta Regional assentou 5.147 (cinco mil cento e quarenta e sete) famílias, representado 103,56% da meta realizada.

A Ação deu-se em quase sua totalidade (97,82%) nos Territórios da Cidadania, sendo: 23,39% no Território da Cidadania do Baixo Tocantins, 65,66% no Marajó e 8,77% no Nordeste Paraense.

Quanto ao tipo de projeto utilizado para inclusão dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária: 11,66% foram assentados em Projetos de Assentamento Tradicionais – PA's (áreas desapropriadas ou arrecadadas); 83,31% em Projetos Agroextrativistas – PAE's (Termo de Cooperação Técnica com a SPU); 0,87% em Projetos Estaduais – PE's (Termo de Cooperação Técnica com o ITERPA); 2,24% em Reserva Extrativista – RESEX's e 1,9% em Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS (Portaria Interministerial 13/2008).

A Superintendência criou em 2010, 17 (dezessete) novos projetos, nos quais foi possível o assentamento de 1.221 famílias (23,58%), contudo, esta regional realizou estudos técnicos, inclusive com cadastramento, em mais 22 (vinte e dois) imóveis, cuja criação só não foi possível por falta da liberação da Licença Prévia – LP, pela Secretaria de Meio Ambiente.

As outras famílias foram assentadas em projetos criados em: <=2005 → 179 (3,46%); 2006 → 959 (18,52%); 2007 → 09 (0,17%); 2008 → 1.930 (37,27%) e 2009 → 880 (16,99%). O fato da existência de inúmeros pedidos de ampliação de capacidade de assentamento, principalmente nos projetos agroextrativistas, contribuiu para o alcance da meta, visto que a SR notando a dificuldade das liberações das LP's, autorizou o deslocamento – aos projetos com demanda - de equipe técnica para elaboração de relatório técnico e estudo socioeconômico, onerando a Ação Cadastro e Seleção de Famílias.

Com relação às Ações que apresentaram problemas de execução, podemos destacar:

1. Falta de infraestrutura física adequada para as ações desenvolvidas no Serviço de Implantação/SIPRA, principalmente em virtude das reformas que estão sendo realizadas na Sede da SR01, e até o momento continua operando em espaço improvisado.
2. A escassez de servidores para a digitação, atualização de dados formalização de processos no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA;
3. Os relacionados com a prestação de contas dos deslocamentos para as regiões incrustadas nos Territórios da Cidadania do Marajó e Baixo Tocantins – (quase 90% dos assentamentos realizados) - em localidades que estão distantes entre 08 a 36 horas por via fluvial, além da carência de agências bancárias, impossibilitando a utilização do cartão corporativo, vez que o limite de saque diário para pagamento de aluguel de barco,

material de consumo, passagens e locomoção, serviço de terceiros, pessoa física e jurídica, é insuficiente, além da quitação das despesas que são realizadas em espécie.

4. Outra atividade que onerou a Ação 8384 refere-se às notificações aos assentados que foram enquadrados pelo NE-70/2008 (inconsistências na seleção/candidato), atingindo 2.055 famílias, tanto em projetos de assentamentos tradicionais como em projetos especiais (PAE e RESEX).

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	8387	0135	A	3	Área vistoriada (ha)	167.087,0000	287.419,8131	172,0	0

Fonte: Divisão de Obtenção – Sistema de Monitoramento – PO/2010

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
568.096,00	766.825,44	733.018,17	95,59	662.131,73	86,35	662.131,73	86,35

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Em 2010, o total de área vistoriada chegou a 289.546,2538ha, superando em mais de 73% a meta constante da PO do referido ano (167.087,00ha). A execução financeira superou em 16,5% da previsão inicial.

A superação da meta física 2010, mais uma vez, se deu principalmente pela realização de vistorias em terras públicas localizadas na mesorregião do Marajó (um dos Territórios

da Cidadania), e pela realização de trabalhos em glebas federais, arrecadadas pelo INCRA e matriculadas em nome da União.

Na execução operacional de 2009, aproximadamente 31.000ha ficaram pendentes de conclusão, o que aconteceria em 2010. Deste total apenas uma área (de 2.471ha) teve êxito à continuidade do processo de desapropriação. As demais áreas não se apresentaram viáveis ou se encontram impedidas à incorporação ao PNRA.

Assim como em 2009, o principal problema enfrentado durante a execução dos trabalhos se deu devido à inexistência de estabelecimentos comerciais ligados à rede de crédito, dificultando com isso, a utilização de cartões corporativos do Governo Federal, obrigando os técnicos, muitas vezes, a percorrer grandes distâncias para efetuar saques na rede bancária para o pagamento de despesas na execução das vistorias. O citado problema se dá no arquipélago do Marajó, região esta com um dos mais baixos IDH do país.

Comparando a meta executada de 2010 em relação a 2009, observa-se uma diminuição nos valores de áreas vistoriadas, o que pode ser atribuído à escassez de áreas propícias à inclusão ao PNRA, em especial às localizadas na mesorregião do Marajó.

2.3.1.3 Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	8374	A	3	Licença Ambiental Protocolada (un)	28	43	153,57	0

Fonte: Divisão de Obtenção – Serviço de Meio Ambiente – PO/2010

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
111.812,00	352.919,43	329.494,81	93,36	282.280,13	79,98	282.280,13	79,98

Fonte:

A execução da meta principal, definida como licença protocolada, apresentou um incremento de 153,57% relativamente ao estabelecido na programação do exercício para a Unidade Jurisdicionada. Entretanto tal assertiva deve ser considerada no conjunto de outras realizações,

inclusive de maior relevância, tais como: obtenção de 44 (quarenta e quatro) licenças ambientais, sendo 10 (dez) licenças prévias e 34 licenças de instalação e operação, resultado 157,14% maior que 2009; solicitação ao órgão ambiental de 82 (oitenta e dois) pedidos de autorização, outras licenças protocoladas, visando à execução de obras de infraestrutura em projetos de assentamento de acordo com o artigo 6º da Resolução CONAMA 387/2006, cujo resultado foi o atendimento de 48 (quarenta e oito) autorizações ambientais, 58,53% da demanda; construção de 27 (vinte e sete) planos de utilização de projetos agroextrativistas situados nos Territórios da Cidadania do Marajó e Baixo Tocantins em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental-EMBRAPA/CPATU; viabilização de 50 (cinquenta) vistorias em conjunto com a Organização Estadual de Meio Ambiente-OEMA, com o objetivo de confrontar as informações apresentadas nos estudos elaborados pelo INCRA, especificamente o Relatório Ambiental Simplificado-RAS, pré-requisito ao licenciamento.

Os entraves ocorridos tiveram como tema questões processuais de caráter pontual no órgão ambiental, caso da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, tais como: estabelecimento de regras supervenientes como a exigência do Cadastro Ambiental Rural –CAR, aliado à ausência de declaração dos gestores municipais informando que os imóveis a serem licenciados estariam em conformidade com a lei de uso e ocupação do solo, interferindo de forma negativa direta no resultado.

Os projetos agroextrativistas possuem como característica a equiparação com Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exigindo-se nesse caso a construção de planos de utilização dos recursos naturais, comprometendo os ribeirinhos com a manutenção e conservação da biota; ação possível com a participação da EMBRAPA/CPATU, viabilizada por intermédio de termo de cooperação técnica firmado em 15/04/2010 e publicado no Diário Oficial da União em 19/04/2010.

A realização de vistorias procedidas pelo órgão ambiental, representado 90,7% dos processos protocolados em 2010, mais complementação de pendências de 2009, somente puderam ser viabilizadas em razão da adoção de parceria firmada com a OEMA materializada em Termo de Cooperação celebrado em 01/12/2010 e publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2010.

Considerando o conjunto dos projetos de assentamento jurisdicionados em número de 311 (trezentos e onze) é válido inferir que 41,62% do total foram atendidos com alguma espécie de licenciamento ambiental.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0135	4460	A	3	Área obtida (ha)	0	0	0	0

Fonte: Divisão de Obtenção – Sistema de Monitoramento – PO/2010

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

Em 2010 foram avaliados dois imóveis rurais com base no Decreto 433, totalizando aproximadamente 4.500ha, porém o processo de aquisição ainda não se concluiu, uma vez que se faz necessário o minucioso e exaustivo levantamento da documentação comprobatória da propriedade do imóvel, realizando consultas inclusive ao Instituto de Terras do Pará, pois a emissão do título foi realizada pelo Estado.

Além dos imóveis trabalhados em 2010, encontram-se internalizados na Superintendência processos de desapropriação que estão em andamento e por motivos jurídicos ainda estão sobrestados, aguardando parecer conclusivo para factível prosseguimento.

O pagamento de TDA de áreas desapropriadas em anos anteriores foi na ordem de R\$2.627.327,60, pagamento este efetuado pela sede em Brasília, e são referentes aos imóveis: Rio Jabuti (R\$1.993.903,78), Maravilha (R\$137.071,32) e Diamantina (R\$516.353,53).

A questão fundiária no Estado do Pará é de tamanha complexidade que em 21 de junho de 2006, a Corregedoria das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que determinou por meio do Provimento nº013/2006, a averbação de bloqueio de todas as matrículas de imóveis rurais nos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas do Interior que tenham sido registradas no período de 16/07/1934 a 08/11/1964, com áreas superiores a 10.000 hectares, no período de 09/11/1964 a 04/10/1988, com áreas superiores a 3.000 hectares; e a partir de 05/10/1988, com áreas superiores a 2.500 hectares. Em 19.09.2010 o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através de seu corregedor determinou o cancelamento de todas as matrículas que se encontravam bloqueadas pelo provimento 13/2006.

Mesmo com toda a problemática fundiária no estado, a obtenção de imóveis rurais deve continuar compondo o planejamento estratégico da Superintendência Regional, contudo, adotando-se o máximo rigor na necessidade de comprovação da função social da terra, do destacamento do domínio do poder público para o particular e na localização geográfica precisa dos imóveis rurais ofertados visando assim, continuar a se proteger o erário de interesses escusos.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
7.400,00	79.295,64	71.904,03	90,67	37.604,03	47,42	37.604,03	47,42

Fonte: SIAFI

Os recursos inseridos no GAP visam atendimento às ações administrativas do Programa 135 como, pagamento de diárias, passagens, publicações, suprimento de fundos que não estejam ligadas diretamente a cada uma das ações compreendidas no Programa e/ou àquelas que envolvam mais de uma ação.

Considerando que a dotação orçamentária na ação 2000 tem se mostrado insuficiente para suprir as despesas da Autarquia e que não existe mais a ação específica para atender a área de tecnologia da informação, bem como, as despesas do gabinete, considerando que as ações 2272 – GAP também são consideradas administrativas (em que pese sua finalidade estar voltada para custear as ações do programa no qual estão inseridas), foram alocadas algumas destas despesas de nesta ação.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Divisão de Desenvolvimento

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo²

² Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	8396	A	3	Família atendida	3.449	0	0	3.449

Fonte: Divisão de Desenvolvimento – Sistema de Monitoramento – P0/2010

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
13.104.451,00	20.311.039,33	20.157.159,23	99,24	1.018.307,93	5,01	1.018.307,93	5,01

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Alguns empenhos foram executados a partir da emissão das respectivas Ordens de Serviço autorizando o início das obras no decorrer do ano de 2010, assim como o consequente pagamento das medições.

Os convênios firmados com as prefeituras e demais entes federativos, apesar de empenhados todos no ano de 2010, não foram efetuados repasses, devido ao período eleitoral, cuja legislação veda as transferências voluntárias.

Com o término do período eleitoral, em outubro de 2010, mesmo com a liberação para execução dos empenhos, não ocorreram repasses pela ausência de recursos financeiros que impossibilitou a liberação das parcelas para as convenientes.

A execução física ocorrida no exercício de 2010 caracterizou-se na sua totalidade por obras licitadas no fim do segundo semestre de 2009, que corresponde exclusivamente aos recursos orçamentários do exercício de 2009.

Assim, 6,00 (seis) de um total de 16,00 (dezesesseis) convênios não iniciaram as obras por causa de pendências no CAUC, o que as impossibilitou de receberem as parcelas para execução dos objetos conveniados.

Destaca-se como óbice para o alcance das metas programadas a não liberação licenciamento ambiental por parte dos órgãos competentes.

Além disso, acrescenta-se a ausência de recursos financeiros no segundo semestre de 2010.

O quadro a seguir demonstram todas as operações realizadas em 2010 com recursos orçamentários provenientes do ano de 2009.

Execução por Ação - De Janeiro a Dezembro de 2010			
Indicador	Exercícios Anteriores (2009)		
	Não Concluídas	Concluídas	Em execução
Estradas Implantadas - (Família (s))	4177,00	3102,00	1075,00
Estradas Implantadas - (km)	524,31	373,96	150,35
Estradas Recuperadas - (Família (s))	990,00	970,00	20,00
Estradas Recuperadas - (km)	116,40	110,16	6,24
Abastecimento de Água - (Família (s))	962,00	692,00	270,00
Abastecimento de Água - (Unidade)	45,00	30,00	15,00
Outras Obras - (Família (s))	5000,00	500,00	4500,00
Outras Obras - (Unidade)	1,00	0,01	0,99

Fonte: Divisão de Desenvolvimento – Sistema de Monitoramento

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	8398	A	3	Família atendida	756	0	0	756

Fonte: Divisão de Desenvolvimento – Sistema de Monitoramento – P0/2010

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Os Serviços de demarcação georreferenciada de parcelas e de reserva legal são de responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Porém a elaboração dos projetos básicos é realizada na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, tendo em vista que os técnicos habilitados para esses trabalhos estão ali lotados.

A meta programada para esta ação no exercício de 2010, que previa o atendimento 05 (cinco) projetos de assentamento num total de 563 (quinhentas e sessenta e três) famílias, não foi executada dentre outros fatores, tendo em vista, em parte, as características apontadas acima.

Os trabalhos administrativos com vistas à realização do certame foram executados no presente exercício.

Objetivando racionalizar a execução da ação pretende-se neste exercício criar um setor específico no âmbito da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Será constituída uma equipe composta de servidores habilitados nessa área para que a execução da ação tenha seu acompanhamento e fiscalização mais produtiva.

Finalmente releva dizer que os recursos necessários à fiscalização desses serviços não tem sido disponibilizados na medida, pelo menos, compatível com as demandas, bem como não são específicos da ação.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	691	0137	4320	A	4	Família Beneficiada	0	0	0	0

Fonte: Divisão de Desenvolvimento – Sistema de Monitoramento – P0/2010

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: PO/2010 - SIAFI

AÇÕES INICIADAS EM 2010

Antecedentes:

Em 2009 a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu apresentou uma proposta para construção de duas agroindústrias, cada uma com a capacidade de beneficiar 3.000 kg de mandioca/dia, nos Projetos de Assentamento Alto Bonito e Rio Acampamento, ambos situados naquele município, objetivando beneficiar de 120 famílias.

A proposta acima ensejou a formalização do Processo Administrativo n.º 54100.016343/2009-33, visando estabelecer uma parceria INCRA/Prefeitura de Dom Eliseu por meio de um convênio para instalação das agroindústrias nos assentamentos.

Em maio de 2010, após a tramitação dos autos, foi solicitada a descentralização dos recursos à Brasília, por meio do MEMO. INCRA/SR(01)D/N.º 154/2010, de 27/05/2010.

Situação ao final de dezembro/2010:

Até o final do exercício de 2010 os recursos não foram descentralizados. Assim sendo, não prosperou a intenção de formalizar um convênio com o município de Dom Eliseu para implantação das agroindústrias.

AÇÕES INICIADAS EM ANOS ANTERIORES:

Antecedentes:

Território da Cidadania: Nordeste Paraense

Ano de Formalização do Processo: 2007

Publicação do Convênio no DOU: 04/07/2008

Conveniente: EMATER-PA (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará).

Objeto: Implantação de uma agroindústria de beneficiamento de frutas no Município de Ipixuna do Pará, com capacidade de beneficiar 1.000 kg/dia de castanha de caju e produzir 200 kg/dia de doce de frutas.

Projetos de assentamento a serem beneficiados: 15 PA's

Famílias a serem beneficiadas: 2.180

Projetos de assentamentos e do número de famílias a serem beneficiadas com a agroindústria de beneficiamento de castanha de caju e doce de frutas: Água Azul (70), Bacabal(13), Barcelona(34), Bom Jesus(50), Candiru (198), Del Rey(118), Enalco(390) Imperassu(70), João

Batista(75), Minas Pará(288), Paranoá(397) Progresso(55), União(250), Diamantina II(65) e Mandacaru(107).

Cronograma no SIAFI correspondente à Concedente (Incra)

PARCELA	PRAZO	VALOR	MÊS DE LIBERAÇÃO
001	1	R\$ 364.999,21	Dezembro/2008
002	2	R\$ 292.921,65	Novembro/2010
003	3	R\$ 20.497,85	Não Liberada
004	4	R\$ 20.498,54	Não Liberada
005	5	R\$ 174.729,31	Não Liberada
TOTAL		R\$ 873.646,56	

Situação ao final de dezembro//2010:

- Obras civis em estágio avançado de conclusão (relatório fotográfico);
- Edital (pregão eletrônico) para compra das máquinas e equipamento da agroindústria realizado, faltando apenas à homologação;
- Aditamento de prazo (até 30/06/2011).

As obras de construção das instalações já foram concluídas e os equipamentos adquiridos estão em fase de montagem.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	4358	A	3	Documento de Titulação Expedido (un)	657	995	151,45	0

Fonte: Divisão de Desenvolvimento – Sistema de Monitoramento – PO/2010

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
95.237,00	95.237,00	92.117,12	96,72	88.117,12	92,52	88.117,12	92,52

Fonte: PO/2010 - SIAFI

A meta, baseada na capacidade declarada da Unidade, de emissão de documentos de titulação prevista no Caderno de Metas era 2.140 documentos.

A meta, baseada na capacidade declarada da Unidade, de emissão de documentos de titulação prevista no Caderno de Metas era 2.140 documentos.

Na Programação Operacional ocorreu um reajustamento para 657, no entanto, foram expedidos 995 documentos.

Ou seja, foram executados 66,03% a mais da meta reajustada.

Foram emitidos 186 Títulos Definitivos e 809 Contratos e Concessão de Uso.

Vale ressaltar a diminuta importância que é dispensada a esta ação, principalmente que a mesma apresenta valor fundamental nas ações de consolidação e emancipação dos projetos de assentamento.

A diminuição/mudança de foco da Unidade dos projetos de assentamento ditos tradicionais para os projetos agroextrativistas em ilhas do estuário do rio Amazonas, Arquipélago do Marajó, foz dos rios Guamá, Tocantins, dentre outras regiões explicam a diminuta participação da titulação na Programação Operacional.

Registre-se que os números grandiosos resultantes dessa mudança de foco refletem pesadamente no item inclusão social, pois, tem sobremaneira retirado milhares de famílias da situação de pobreza extrema, contudo no que diz respeito à definição do aspecto fundiário, o assunto é preocupante, principalmente depois da edição da NE/Nº93/2010, DE 19/07/2010.

Assim, são necessários mais recursos orçamentário/financeiros para que a Unidade tenha condições de emitir mais documentos titulatórios, como também oportunamente, assumir, se for o caso, a regularização fundiária das áreas insulares.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	10YN	P	4	Projeto Consolidado (un)	0	0	0	0

Fonte: PO/2010 -

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Não houve orçamento para esta ação no exercício, porém houve a elaboração de projeto para realização da consolidação e emancipação de alguns projetos de assentamentos da superintendência, conforme abaixo:

AÇÕES REALIZADAS EM 2010:

✓ Revisão/Reprogramação do Plano de Consolidação de Assentamentos na SR-01 para o biênio 2011-2012.

Considerando a não descentralização de recursos para essa ação, à adequação da programação de consolidação de assentamentos consistiu em postergar para o ano de 2011 os assentamentos programados para 2010 e, conseqüentemente os de 2011 para 2012, conforme os quadros abaixo.

PA's programados para consolidação em 2011

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MUNICÍPIO	NÚMERO DE FAMÍLIAS
TOTAL	6 PA's	5 MUNICÍPIOS	1.091

PA's programados para consolidação em 2012

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MUNICÍPIO	NÚMERO DE FAMÍLIAS
SUBTOTAL	9 PA's	7 MUNICÍPIOS	2.827

Dentre os trabalhos realizados destaca-se a discussão da implementação do programa de consolidação na SR-01 com visita de campo e reunião no PA Luiz Lopes Sobrinho, com a presença de lideranças e assentados, contato com o Secretário de Administração do município de São Francisco do Pará e levantamento de bens imóveis remanescentes passíveis de destinação no PA Luiz Lopes Sobrinho, com vistas à consolidação daquele assentamento.

Bens imóveis remanescentes passíveis de destinação no PA Luiz Lopes Sobrinho

<u>Na Vila Marathon</u>		
N.º	Discriminação	Previsão de Destinação
1	02 Escolas	Prefeitura
2	Posto de Saúde	Prefeitura
3	Casa Sede	COOLIVRE
4	Cantina	COOLIVRE
5	Casa da Balança	COOLIVRE
6	02 Prédios/laboratório e fábrica de borracha	Prefeitura
7	02 Casas de Força	Prefeitura
8	02 Casas da Gerência e Subgerência	Prefeitura
9	Clube Social	Prefeitura
10	03 Caixas d'água	Prefeitura
11	Casa de Artesanato	COOLIVRE
12	Cemitério	Prefeitura
13	7.600 m de estrada vicinal	Prefeitura

Obs.: COOLIVRE (Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará)

<u>Na Vila Modelo</u>		
N.º	Discriminação	Previsão de Destinação
1	Escola	Prefeitura
2	Depósito	Prefeitura
3	4 casas para de Oficina de Artesanato	APRUMO/APRUCOM
4	2 casas de interesse da APRUMO	APRUMO
5	2 casa de interesse da APRUCOM	APRUCOM
6	Caixa d'água da Vila Modelo	Prefeitura
7	5.000 m de estrada vicinal	Prefeitura

Obs.: APRUMO (Associação dos Produtores Rurais Unidos da Vila Modelo). APRUCOM (Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Vila Model).

Os recursos para realizar as atividades pertinentes a Ação 10YN (Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária) ficam centralizados em Brasília e a sua liberação não observa a programação anual elaborada previamente.

Como único aporte em 2010 para as ações de consolidação, foi solicitado à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, para realização dos trabalhos de identificação com vistas à futura destinação os bens imóveis remanescentes do PA Luiz Lopes Sobrinho.

A falta de recursos destinados as ações de consolidação nos assentamentos mantém um vínculo desnecessário com PA's criados há mais de uma década, os quais ao sair da esfera do Programa de Reforma Agrária não ficarão órfãos das ações do Estado, pois poderão ser atendidos por outras políticas públicas destinadas a agricultura familiar.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	2B06	A	3	Unidade familiar de produção atendida (un.)	587	0	0	587

Fonte: PO/2010

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.468.146,00	72.151,71	69.998,50	97,02	0	0	0	0

Fonte: PO/2010 - SIAFI

A programação de 2010 desta ação, constou de 85% da meta, de um acordo extra-programaCção operacional assumido com INCRA/SEDE referente à operação nacional “arco verde” visando atender a 10 projetos com 500 famílias como cumprimento da meta da operação. O objetivo era atender os projetos e as famílias encontradas nos municípios abrangidos pela operação, municípios estes com maiores índices de desmatamento. O projeto faz parte do plano de ação do governo federal para prevenir e controlar o desmatamento ilegal na Amazônia Legal.

Essa ação consiste no reflorestamento das áreas de reserva legal alterada e ou degradada, visando a melhoria do aspecto ambiental do assentamento, proporcionando nova oportunidade de geração de renda aos agricultores em conformidade com a recuperação, conservação e preservação do meio ambiente. Em relação a esta meta, trabalhamos num convênio com a SAGRI - Secretaria de Agricultura do estado do Pará, mas devido a ajuste técnico no projeto e o esgotamento do tempo hábil para a formalização do convênio devido o período eleitoral não foi possível formalizar o mesmo. Partimos para outra estratégia no caso a licitação, mas devido a ajuste no orçamento o mesmo foi recolhido pelo INCRA/SEDE, não chegando a emitir o empenho.

O restante dos 15% da meta, ou seja, as 87 famílias, era para atender os projetos já licenciados encontrados nas áreas de jurisdição da superintendência, mas devido os contratos de assistência técnica da superintendências terem sido cancelados em março de 2010, os trabalhos em parcerias INCRA/SR-01 (setores de Meio Ambiente e ATES) e as prestadoras de ATES não foram viabilizados.

O empenho descrito na tabela de execução orçamentário-financeira das ações realizadas pela UJ, foi emitido para um aditivo de valor extra PO por motivos técnicos de um contrato de recuperação de 2009 que ainda estava em execução.

Acreditamos que um dos entraves na execução desta ação segundo os critérios técnicos pré-estabelecidos no Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, encontra-se na disponibilidade de empresas parceiras aptas e preparadas para produzir os resultados programados e almejados no presente exercício, além das dificuldades técnicas e disponibilidade de mudas no tempo específico, no caso, o início do período chuvoso para o plantio.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	0137	0427	A	3	Família atendida (un.)	4.773	1.406	29,46	3.367

Fonte: Divisão de Desenvolvimento – Sistema de Monitoramento – PO/2010

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
89.742.126,00	85.006.400,00	9.675.400,00	11,38	9.675.400,00	11,38	9.675.400,00	11,38

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Os resultados obtidos na PO/2010 ficaram aquém do programado, uma vez que a maioria dos recursos aplicados foram os recursos empenhados nas Programações Operacionais dos anos de 2008 e 2009.

Com os recursos da Programação Operacional de 2010 foram atendidas apenas 1.406(mil quatrocentos e seis) famílias com Crédito Instalação, modalidades Apoio Inicial e Aquisição de Materiais de Construção.

Da forma que as programações vêm sendo executadas ficaram em Restos a Pagar os recursos que beneficiariam 3.367 (três mil trezentas e sessenta e sete) famílias.

Mesmo assim foram construídas e pagas no exercício de 2010 2.870 (duas mil oitocentas e setenta) unidades habitacionais, incluídos aí contratos de exercícios anteriores, no valor total de R\$ 38.391.700,00 (trinta e oito milhões trezentos e noventa e um mil e setecentos reais).

O Programa de crédito instalação além de ser um dos principais instrumentos da reforma agrária é a primeira e a principal reivindicação dos assentados após a criação do assentamento.

A criação cada vez crescente de novos assentamentos implica no crescimento diretamente proporcional da necessidade/ansiedade dos trabalhadores em obter o crédito instalação.

Mesmo que aplicação seja extemporânea, execução de exercício no exercício posterior, o grande volume de recursos explica a importância da dada pela SR-01 para a eficiência e o controle na execução dessa ação.

Ou seja, a preocupação aflora pela constatação da falta de capacitação das pessoas que compõem a direção das associações e/ou das comissões, tendo em vista o baixo nível educacional dos beneficiários.

O baixo nível educacional demonstra a incapacidade de gestão e vulnerabilidade a qualquer ação inescrupulosa.

À vista disso, torna-se necessária a disponibilidade de recursos financeiros, materiais, e principalmente humanos tanto na contratação como no acompanhamento da execução física, na liberação do crédito apoio ou parcelas do crédito habitação e, sobretudo, na fiscalização.

Objetivando a correta aplicação dos recursos públicos, a Divisão de Desenvolvimento adotou medidas fundadas nas normas em vigor, dentre as quais, destacam-se:

- Implantação de cadastro de fornecedores e construtores negativando os inadimplentes.
- A liberação das parcelas do crédito habitação dar-se-á com apresentação de certidões negativas da Receita Federal e INSS.
- A liberação das parcelas do crédito habitação dar-se-á com apresentação de fotos da casa com o proprietário à frente e as coordenadas do ponto com GPS.
- Não ocorrendo a fiscalização do INCRA no prazo de 15 dias após a entrega dos produtos do crédito apoio e habitação, por falta de pessoal ou recursos financeiros, o pagamento poderá ser liberado mediante declaração de recebimento dos membros da associação ou comissão, registrada em cartório e entregue ao INCRA.

Crédito Apoio

Visita ao PA, PAE e RESEX, para levantamento da demanda, apresentação da Norma de Execução, eleição dos itens financiáveis, confecção de ata da assembléia para em seguida na SR, efetuar Empenho/OB e encaminhar ofício ao banco solicitando abertura de conta corrente.

Após a emissão da OB, promover assembléia de abertura das Cartas Consultas e escolha dos construtores/fornecedores e Proceder à assinatura dos contratos e Plano de Aplicação Individual.

Crédito Para a Aquisição de Material de Construção

- A liberação do pagamento do crédito habitação será em quatro parcelas e mediante fiscalização de qualquer membro da comissão de crédito.

- A liberação dos recursos do objeto do contrato será de no mínimo 25% do montante de unidades habitacionais contratadas.

- O contrato das habitações de madeira deverá vir acompanhado da planta e da planilha de quantidades e custos, relação da bitola e espécie da madeira a ser utilizada na construção de acordo com a legislação fiscal e ambiental.

- A liberação das parcelas do crédito habitação se efetivará com apresentação de documentos comprovando o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais e certidões negativas da Receita Federal e INSS.

- a prestação de contas dos construtores, será com apresentação de Notas Fiscais, de acordo com a planilha de quantidades e custos;

Adotar uma tabela de “Preços Referenciais” dos itens financiáveis praticados no mercado para estabelecer comparações com os preços praticados no mercado local, embora as normas do Programa Concessão de Crédito Instalação, bem como o “Manual de Crédito Instalação” não determinem a sua utilização.

Determinar às Associações/comissões a adotar uma planilha de quantidades e custos da unidade habitacional realçando o item “lucro da empresa”, quando as mesmas assinarem os contratos com os construtores.

A Unidade através do setor competente, quando das operações iniciais da concessão do Crédito Instalação, sempre informou aos beneficiários de que os recursos recebidos seriam ressarcidos ao Governo Federal.

Todavia até outubro de 2010, nunca houve tentativa da administração no sentido de proceder à cobrança administrativa e/ou judicial, em razão da inexistência de regras jurídicas que dessem alicerce às ações nesse sentido.

As normas de execução do Crédito Instalação não traziam previsão de ressarcimento, o que somente através da Instrução Normativa/nº64/2010, de 21 de outubro de 2010 é que ocorreu a regulamentação sobre tão candente assunto.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0137	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte: LOA/2010

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.768.209,00	2.665.432,89	2.628.123,97	98,60	2.302.515,24	86,38	2.301.911,24	86,36

Fonte: PO/2010 - SIAFI

A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento da SR01 tem sob sua responsabilidade as ações de concessão do crédito instalação, assistência técnica, social e ambiental, projetos básico ambiental, plano de desenvolvimento e de recuperação dos assentamentos, infraestrutura básica, educação no campo, Pronaf, medição e demarcação de perímetro e parcelas,

titulação às famílias assentadas, apoio à agroindústria, consolidação e emancipação de projetos e retomada de áreas ocupadas irregularmente.

A medição e demarcação de perímetro, parcelas e reserva legal e áreas de preservação permanente são de responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, porém a elaboração dos projetos básicos é realizada pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, tendo em vista que os técnicos habilitados para esses trabalhos estão ali lotados.

Pretende-se neste exercício promover a lotação dos servidores dessa área na Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento para que a execução da ação tenha seu acompanhamento, monitoramento e fiscalização mais produtivos.

Por outro lado os recursos necessários à fiscalização desses serviços não tem sido disponibilizados na medida, pelo menos, compatível com as demandas, bem como não são específicos da ação.

Além disso, sabendo, principalmente, que a base dos dados que alicerçou a obtenção dos imóveis dos projetos antigos tem origem em tecnologia ultrapassada que gera conflitos com confrontantes, a exigir a presença de servidores para dirimir, equacionar e/ou solucionar dúvidas provocando consequentemente o aumento dos custos operacionais dessa ação.

A concessão de Crédito Instalação nos Projetos de Assentamento Agro-extrativista, que têm como substrato as ilhas (essa inclusão visa fazer com que essas pessoas sejam realmente cidadãos e deixem de ser refugio humano) e nas reservas extrativistas, situadas costa do estado do Pará, incluiu neste programa mais de uma centena de milhar de novas famílias de beneficiários.

O formidável volume de recursos a serem aplicados conduz ao entendimento da importância para a SR-01 da aplicação eficiente e o controle rigoroso desse programa.

A criação cada vez crescente de novos assentamentos nas ilhas e o reconhecimento de reservas extrativistas, implicam no crescimento diretamente proporcional da necessidade/ansiedade dos trabalhadores em obterem o crédito instalação.

Destaca-se que essa mudança de foco trouxe embutida uma nova forma de atuação no que se trata de recursos do GAP da Unidade, uma vez que por se tratar de áreas ainda não trabalhadas e situadas em ecossistema diverso das áreas ditas tradicionais, implicam no aumento altamente significativo dos custos operacionais.

Esse aumento altamente significativo dos custos operacionais inclui: Transporte fluvial, com fretamento de embarcações que na maioria das vezes servem de pousada; Carências de instituições bancárias obrigando o uso do cartão corporativo através de saques empacando nos limites estabelecidos em normas; Aumento dos períodos de deslocamento, em função das grandes

distâncias obrigando o uso de embarcações de grande, médio e pequeno porte para que as famílias possam ser atendidas pelo programa, tanto na fase de contratação como na de fiscalização;

Ainda, destaca-se o baixo nível educacional dos beneficiários e a embrionária organização social que geram cuidados redobrados na concessão do crédito.

Isto requer a disponibilidade de recursos financeiros, tanto na contratação como no acompanhamento da execução física na liberação do crédito apoio ou parcelas do crédito habitação e, sobretudo, na fiscalização.

Os questionamentos feitos junto aos órgãos de controle, sobre a concessão do crédito instalação, demonstram claramente a necessidade de ser imprescindível à presença das equipes da UJ nos projetos para que ocorra a correta aplicação dos créditos.

Assim também ocorre na área de infraestrutura e assistência técnica, tanto nos levantamentos das necessidades de dados para elaboração de projetos básicos e na posterior fiscalização os recursos orçamentários postos à disposição dos gestores.

Tais recursos orçamentários são proporcionais à demanda das ações do programa, no entanto as liberações dos correspondentes recursos financeiros ocorrem de forma extemporânea, prejudicando a seqüência das operações gerando morosidade e execução das mesmas no exercício posterior ao programado.

Desejável seria que em face da diversidade e da peculiaridade da região, o tratamento fosse diferenciado no tocante às liberações dos recursos financeiros. Ou seja, à altura das nossas obrigações e em tempo compatível com as características de nosso clima e bioma.

Destaca-se que a ação titulação às famílias assentadas tinha como meta, baseada na capacidade declarada da Unidade, a emissão de 2.140 documentos de titulação.

Na Programação Operacional ocorreu um reajustamento para 657, no entanto, foram expedidos 995 documentos. Ou seja, foram executados 66,03% a mais da meta reajustada, emitidos 186 Títulos Definitivos e 809 Contratos e Concessão de Uso.

No respeito ao apoio à agroindústria os resultados são alentadores, tendo em vista que se para uma proposta de construção de duas agroindústrias, para beneficiar mandioca, objetivando beneficiar de 120 famílias em maio de 2010, foi solicitada a descentralização dos recursos à Administração Central e até o final do exercício de 2010 os recursos não foram descentralizados.

Por outro lado, a implantação de uma agroindústria de beneficiamento de frutas com capacidade de beneficiar castanha de caju e produzir doce envolvendo 15 PA's e 2.180 famílias, encontra-se com as obras civis concluídas e os equipamentos adquiridos estão em fase de montagem.

Na Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária a Unidade promoveu à revisão/reprogramação do Plano de Consolidação de Assentamentos na SR-01 para o biênio 2011-2012. Considerando a não descentralização de recursos para essa ação, à adequação da programação de consolidação de assentamentos consistiu em postergar para o ano de 2011 os assentamentos programados para 2010.

Dentre os trabalhos realizados destaca-se a discussão da implementação do programa de consolidação na SR-01 com visita de campo e reunião em um projeto para levantamento de bens imóveis remanescentes passíveis de destinação com vistas à consolidação do assentamento.

Os recursos para realizar as atividades pertinentes a ação ficam centralizados em Brasília e a sua liberação não observa a programação anual elaborada previamente.

Como único aporte em 2010 para as ações de consolidação, foi solicitado à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, para realização dos trabalhos de identificação com vistas à futura destinação os bens imóveis remanescentes de um projeto.

A falta de recursos destinados as ações de consolidação nos assentamentos mantém um vínculo desnecessário com PA's criados há mais de uma década, os quais ao sair da esfera do PNRA poderão ser atendidos por outras políticas públicas destinadas a agricultura familiar.

Finalmente, a ação de retomada de áreas ocupadas irregularmente é executada por uma comissão composta pelos técnicos, designada para efetuar a supervisão ocupacional, retomada administrativa de parcelas ocupadas irregularmente e assentamento de trabalhadores rurais sem terra nos projetos de assentamento tradicionais.

Essas operações são antecedidas de um levantamento sócio-econômico combinado com ampla divulgação dos trabalhos a serem realizados, e do trabalho de reconhecimento dos projetos eleitos para serem trabalhados.

Embora até tenha apresentado resultados altamente satisfatórios a retomada de áreas ocupadas irregularmente, têm custos que logicamente impactam no GAP da Divisão de Desenvolvimento, contudo não dispõe de orçamento próprio haja vista que não se constitui uma ação mesmo tendo norma que a disciplina.

Sabe-se que existem estudos que propõem no próximo PPA criação dessa ação para que a mesma disponha de recursos próprios.

Urgem, portanto, gestões junto à Administração Central da Autarquia, vez que está comprovado o descompasso formidável existente entre a disponibilidade de recursos financeiros e os compromissos assumidos por esta Superintendência Regional

É importante registrar que mais de um milhão de reais dos recursos descentralizados para a Divisão de Desenvolvimento para administração do Programa foram utilizados na área de

informática, administração da Unidade, na Procuradoria Federal Especializada e com o gabinete da Unidade. Na área de informática dos R\$ 2.665.432,89 descentralizados R\$1.191.072,93 foram empregados na reforma da rede lógica.

Abaixo a nota técnica que NTI/BSB enviou para explicar a realização da operação para descentralizar no GAP da Divisão de Desenvolvimento da Unidade.

Nota – Núcleo Tecnologia da Informação (faz)

As despesas inerentes a Tecnologia da Informação tem sua programação registrada e aprovada anualmente na Explicação do Gestor, do Caderno de Metas, da Programação Operacional do INCRA.

Para melhor monitoramento das despesas destinadas à informática criou-se um grupo no Plano Interno (PI), com o código 11 – Ações de Informática.

Dessa forma, todos os PI iniciados com a letra ‘E’ (*indicação do Gestor – Diretoria de Gestão Estratégica*) com final 11 destinam-se às despesas de informática.

No exercício 2009 foi inserido no Programa 0750 – Apoio Administrativo a ação 2003 – Ações de Informática. Nesse exercício o INCRA utilizou-se desta ação para atender todas as demandas de informática, exceto despesas com diárias e passagens (parte) que foram supridas pela ação 2000 – Administração da Unidade.

Em 2010, esta ação foi excluída da LOA pelo TCU, por tratar-se de ação administrativa e, portanto, sua despesa ter fundamento na ação 2000 – Administração da Unidade.

Considerando que a dotação orçamentária na ação 2000 tem se mostrado insuficiente para suprir as despesas da Autarquia e, considerando que as ações 2272 – GAP também são consideradas administrativas (em que pese sua finalidade estar voltada para custear as ações do programa no qual estão inseridas), as despesas de informática foram programadas nos GAP (2272) e na Administração da Unidade (2000).

Portanto, os créditos detalhados no PI iniciados com a letra “E” e terminados com o código de grupo 11, referem-se a despesas exclusivas da área de tecnologia da informação.

2.3.3 - Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e Programa Terra Amazônia Legal

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrares de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.³

³ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	125	0138	2105	A	3	Imóvel Gerenciado	9.744	1.092	11,21	0

Fonte: Divisão de Ordenamento da Est. Fundiária – PO/2010 – Sistema de Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
87.696,00	87.696,10	51.910,55	59,19	51.910,55	59,19	51.910,55	59,19

Fonte: PO/2010 - SIAFI

A ação de gerenciamento e fiscalização do Cadastro Rural tem como finalidade principal melhor conhecer a estrutura fundiária da região que para isso utiliza o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, que permite o gerenciamento, o controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural, identificação daqueles passíveis de reforma agrária e a fiscalização do cumprimento da função social do imóvel, além do controle de aquisição de terras por estrangeiros.

O processamento e análise dos formulários cadastrais são recepcionados na Superintendência Regional, Unidade Avançada, no interior e nas Unidades Municipais de Cadastro – UMC's nas prefeituras.

A Divisão dispõe em seu quadro de pessoal de 12 servidores para recepção, análise, fiscalização e atualização cadastral no sistema, além de promover a capacitação e supervisão das Unidades Municipais de Cadastro - UMC's, e vistorias de fiscalização de imóveis em campo, sendo que desses 12 servidores tivemos dois com problemas de saúde e um cedido ao serviço de retomada de áreas irregularmente ocupadas.

A força de trabalho diminuta, não permite alcançar melhores resultados, e isto só deve melhorar com a contratação de novos servidores através de concurso público. As UMC's deveriam recepcionar maior quantidade de formulários de cadastramento, porém, das que possuem Termo de Cooperação Técnica com a Superintendência, poucas atuam de forma plena, pois não possuem apoio das prefeituras com infra-estrutura (sala, computador, internet) ou recursos humanos.

A meta estipulada na Programação Operacional de 2010 não condiz com o histórico de imóveis gerenciados pela Superintendência, valor este superestimado para a realidade da região, que é definida pela Sede.

Além destes problemas, temos ainda as restrições para atualização cadastral para imóveis enquadrados nas seguintes situações:

- a) Imóveis rurais com situação jurídica Posse por Simples Ocupação, localizados em 19 municípios de jurisdição da SR(01), abrangidos pela Portaria Conjunta INCRA/MDA nº 10/2004;
- b) Imóveis localizados em 03 municípios de jurisdição da SR(01), abrangidos pela ação Recadastramento/2008 (Decreto nº 6.321, de 21/12/2007, Portaria MMA nº 28, de 24/01/2008, IN/INCRA nº 44, de 18/02/2008);
- c) Provimento 13/2006 – CJCI, que bloqueou todas as matrículas de imóveis rurais nos cartórios de registro de imóveis das comarcas do interior no Estado do Pará, registradas nos períodos de 16/07/1934 à 08/11/1964 para áreas superiores a 10.000 ha, de 09/11/1964 à 04/10/1988 para áreas superiores a 3.000 ha, e a partir de 2.500 para áreas superiores 2.500 ha .
- d) Provimento 002/2010 – CJCI, que cancelou todas as matrículas dos imóveis rurais no Estado do Pará, que estavam bloqueadas pelo Provimento 13/2006-CJCI, com encerramento das mesmas.

Os recursos financeiros utilizados cobriram despesas com diárias, passagens e material de consumo do setor.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural⁴

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciméri Selivon.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

⁴ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Edvaldo Gomes.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	0138	4426	A	4	Área medida e georefer. (ha)	1.359.261,0000	0	0	1.359.261,0000

Fonte: Divisão de Ordenamento da Est. Fundiária – PO/2010 – Sistema de Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
18.525.551,00	895.884,05	894.129,92	99,80	89.894,39	10,03	89.894,39	10,03

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Nesta Ação foram incluídos recursos no valor de R\$800.000,00, referente ao aditivo orçamentário do Convênio nº 10000/2008 entre INCRA SR01 e ITERPA, que resultou na contratação da Empresa TECNOMAPAS e que objetiva a digitalização e sistematização do acervo fundiário destas duas Instituições. O referido Convênio, da ordem de R\$ 5.500.000,00, fora concebido com estimativa de 5.400.000 páginas, a serem digitalizadas, aproximadamente. Porém com a execução do trabalho, ficou constatado a necessidade de aditar o contrato, uma vez que a previsão passou a ser 8.000.000 de páginas.

Em função da grande quantidade de processos existentes e a dispersão dos mesmos, que se encontram nas três Unidades Avançadas e na sede da SR01, os quantitativos iniciais previstos foram ultrapassados com a execução do trabalho, o que gerou a necessidade de aditivo.

No âmbito das Superintendências Regionais do Programa “Terra Legal” a principal atividade desta ação é o georreferenciamento dos perímetros de glebas e dos imóveis rurais localizados em Áreas Públicas Federais, com o objetivo de regularização fundiária.

O georreferenciamento das Glebas Públicas Federais tem sido executado mediante a contratação de empresas especializadas, de acordo com os editais dos pregões para tal finalidade (Pregão B – áreas urbanas de alguns municípios do nordeste paraense; Pregão C – Glebas Bujaru, Concórdia e Coraci-Paraná; Pregão D – Pólo Paragominas, Pólo Irituia e Pólo Tomé-açu).

A meta de cada Divisão Regional aparece com resultado zero (0) devido a execução dos contratos serem feitas pela sede da SRFA- Brasília. No resultado desta ação apresentado pela sede os resultados superaram a meta estabelecida para a mesma, uma vez que refletirão o resultado do conjunto de todas as divisões.

Os recursos financeiros utilizados pela Divisão Regional - SRFA-07 - cobriram despesas com diária e material de consumo para execução atividade de fiscalização dos serviços descritos anteriormente.

2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	0138	2110	A	3	Área regularizada (ha)	3.955	81	2,04	3.874

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.669.133,00	15.675,33	14.020,62	89,44	14.020,62	89,44	14.020,62	89,44

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Para a execução da Ação 2110 se torna necessário a execução de outras atividades, as quais demandam tempo e material humano e, como o programa Terra Legal está ainda em estruturação, pois contou em 2010 no escritório em Belém, com o apoio de 23 (vinte e três) servidores que foram alocados para a árdua tarefa de realizar, de fato, a regularização fundiária na Amazônia Legal, sendo que o ideal seriam aproximadamente 35 servidores neste escritório, não foi possível atingir as metas estabelecidas.

Devido ao atraso nas licitações de georreferenciamento no ano de 2009, devido a problemas quanto à análise jurídica dos processos de licitação - etapa primordial para a titulação

esta ação ficou prejudicada em 2010, uma vez que somente a partir do segundo semestre de 2010 é que começamos a receber as peças técnicas do georreferenciamento do pregão C e a executar o pregão D.

Mesmo assim, este ano conseguimos realizar entregas de Títulos Definitivos de imóveis rurais na Gleba Bujaru, à medida que fomos recebendo peças técnicas do georreferenciamento e concluindo a análise dos processos.

2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

Obs: Não houve definição de meta para esta ação dentro deste exercício.

2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	0138	8378	A	3	Área diagnosticada destinada (ha)	289.000	192.241,93	66,52	96.758,07

Fonte: SRFA-07 – PO/2010 – Sistema de Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
960.000,00	392.317,79	372.152,05	94,85	369.974,61	94,30	369.974,61	94,30

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Para esta ação foi obtido o percentual de 65% da meta estabelecida, como pode-se verificar na tabela acima. Isso ocorreu devido à efetiva atuação e empenho da equipe da divisão 07, que mesmo com o Programa e o escritório ainda não trabalhando em sua capacidade prevista, assumiu o compromisso em atender os desafios impostos e a responsabilidade da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Nesta ação, em 2010, foram cadastrados no Terra Legal 2.408 posseiros que ocupam uma área de mais 192.163,521 ha, distribuídos em vários municípios do nordeste paraense, todos inseridos em Glebas Públicas Federais. Para alcançar esta meta, a estratégia utilizada foi atender municípios que ainda não tinham sido contemplados com a ação de cadastramento e retornar a

alguns municípios onde o trabalho de georreferenciamento estava mais adiantado, como na gleba Bujaru, a fim atender ocupantes que ainda não haviam, por motivos diversos, se cadastrado.

No desenvolvimento desta ação tivemos alguns problemas de ordem estrutural, como a falta de técnicos e viaturas suficientes para atender a demanda, problemas de logística como a falta de um apoio mais efetivo por parte de alguns parceiros – exemplo algumas prefeituras e problemas para localizarmos e mobilizarmos muitos ocupantes de posses em Glebas Federais.

Vale ressaltar, ainda, os trabalhos de identificação de áreas urbanas solicitadas por Gestores Municipais, previstas no Edital 45/2009 realizado em 2009, para sua destinação ao patrimônio do Município.

Município	Localidade	Perímetro (km)	Área (ha)
Acará	Sede	7,45	222,97
Aurora do Pará	Sede	9,28	363,47
Capitão Poço	Sede	8,47	356,92
Concórdia do Pará	Sede	10,61	350,69
Dom Eliseu	Sede	28,59	2.030,17
Ipixuna do Pará	Sede	11,39	352,07
Irituia	Sede	11,40	338,45
Mãe do Rio	Sede	15,64	854,27
Nova Esperança do Piriá	Sede	7,17	200,63
Paragominas	Sede	28,11	2.351,14
Tomé-Açu	Sede	23,35	788,19
Ulianópolis	Sede	21,41	1.398,73

Fonte: Edital 45/2009

2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Richard Martins Torsiano.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0138	2272	A	4	-	-	-	-	-

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
161.846,00	228.982,43	195.332,25	85,30	176.672,25	77,15	176.672,25	77,15

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Ainda que não haja meta física para esta ação em razão de sua natureza de administração generalizada, a utilização dos recursos financeiros impacta nas metas de outras ações

como, 2105, 2110, 4426, 8378, 1642 (Programa 1336) por tratarem de assuntos afetos a estas ações, como elaboração de normativos, deslocamentos para outros estados para reunião sobre o Programa, mobilização do público alvo e publicação de editais de chamamento dos interessados.

Os recursos utilizados nesta ação, no âmbito da SR-01 atenderam despesas de deslocamento para reuniões, mobilização das comunidades quilombolas atingidas pelo programa de Reconhecimento e titulação, aquisição de combustível, material de expediente, transporte fluvial.

Os recursos desta ação em torno de R\$70.000,00 em despesas correntes, foram utilizados, em sua grande maioria, para atendimento a convocatórias da Sede para participação em reuniões sobre temas inerentes ao Programa de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e em eventos para divulgação do programa Terra Legal nos municípios eleitos como prioritários pelo Programa.

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Daniel Maia.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Divisão de Administração

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁵

⁵ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federal em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	128	0139	4572	A	3	Servidor Capacitado (un)	134	66	49,25	0

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano – PO/2010 – Sistema de Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
126.898,00	101.397,87	92.630,03	91,35	88.859,83	87,63	88.859,83	87,63

Fonte: PO/2010 - SIAFI

A Ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais alcançou no exercício de 2010, o percentual de 49,25% da meta prevista. Salientamos que, as ações de capacitação tiveram como foco principal, as áreas prioritárias dentro da Superintendência Regional, com destaque para as áreas de Obtenção e Implantação de Projetos de Assentamento, onde se conseguiu realizar a capacitação de 30 (trinta) servidores e Ordenamento da Estrutura Fundiária, com a capacitação de

06 (seis) servidores. Essas áreas são de fundamental importância para o fomento das ações de reforma agrária.

Consideramos a ocorrência de entraves no que concerne ao instrumento para execução do processo de contratação de instituições promotoras de cursos de qualificação. Os entraves mencionados, em sua maioria, se deram em virtude de não haver consenso entre o Setor de Capacitação da UJ e as análises do Setor Jurídico da mesma.

Dessa forma, não foi possível efetuar a ação que almejava a capacitação de 48 (quarenta e oito) servidores em Informática Básica. Esta ação seria desenvolvida em quatro etapas. Contudo no exercício de 2011, esta ação será retomada com a execução através de licitação. Também houve alguns entraves na ação de capacitação de servidores para atuação em Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, onde a meta era atingir 09 (nove) servidores, mas só foi possível a qualificação de 03 (três) servidores através de cooperação com a Escola de Administração Fazendária – ESAF. Mas a qualificação dos três servidores foi importante, pois possibilitou a formação de duas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar para, andamento de processos que se encontravam no aguardo de prosseguimento.

Consideramos também relevantes à possibilidade de descentralização de recursos para que a UJ possa dar andamento às diversas ações de capacitação a serem desenvolvidas no âmbito da unidade. Essas ações foram executadas a contento, com investimentos na locação de espaço físico para ocorrência das aulas. Contudo ainda ressaltamos que é necessária uma redefinição na alocação de recursos para a ação de capacitação de servidores públicos federais no que diz respeito ao coeficiente de descentralização de recursos para a UJ.

Por fim, concluímos que o não atingimento das metas propostas para o exercício de 2010, referente a capacitação de servidores, não comprometeu as ações de implementação e acompanhamento relacionadas a Reforma Agrária na Superintendência Regional do INCRA no Estado do SR-01.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: Gercino José da S. Filho.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Ouvidoria Agrária

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁶

⁶ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	631	1120	2109	A	3	Família acampada assistida (un.)	982	4.171	424,75	0

Fonte: Ouvidoria Agrária – PO/2010 – Sistema de Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
110.000,00	142.880,04	124.729,78	87,30	124.729,78	87,30	124.729,78	87,30

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Coerente com estes princípios, em 2010 a Ouvidoria Agrária Regional atendeu emergencialmente 3.259 famílias de trabalhadores rurais acampados que estão à espera de serem inseridos como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária de variadas formas: distribuição de Cestas de Alimentos do Programa Fome Zero (sete etapas de 3259 cestas de alimentos, utilizando-se Caminhão Baú da Superintendência Regional do Incra SR 01, com acompanhamento de dois servidores, totalizando 22.883 cestas de alimentos ao longo do ano), concessão de lonas plásticas (foram distribuídos 70 rolos de lonas), atendimento de demandas de assistência social e jurídica a 912 famílias, através de encaminhamentos das questões emergenciais, em especial no tocante à assistência sanitária, educacional e de documentos, junto a autoridades municipais e estaduais ligadas às Secretarias de Assistência Social, da Saúde e da Educação, como forma de garantia dos direitos fundamentais básicos.

Cabe ressaltar que estes atendimentos são dinâmicos, pois dizem respeito a ações emergenciais, condicionadas pelo fluxo contínuo de famílias que demandam assentamento, pelo andamento das mobilizações dos movimentos sociais, pela agilidade do processo de obtenção de imóveis rurais e pelas decisões judiciais referentes a reintegração de posse e/ou desapropriações de imóveis rurais.

Além disso, a equipe da Ouvidoria Agrária Regional empreendeu constantes visitas *in loco* nos acampamentos para verificação de ameaças à integridade física dos trabalhadores, bem como para encaminhar as autoridades ligadas ao agrário suas demandas de modo a agilizar o solucionamento das questões mais prementes.

Reuniões com Promotoria Agrária e com a Defensoria Pública Agrária da Vara Agrária de Castanhal, com representantes dos órgãos fundiários do Estado (ITERPA E INCRA), com lideranças sindicais e de movimentos sociais (Fetagri e STTRs, MST, FETRAF E MTL), com lideranças de trabalhadores rurais acampados, bem como participações em audiências públicas e acompanhamento das ações de Reintegração de Posse junto à Vara Agrária de Castanhal, foram algumas das atividades empreendidas com vistas a atingir as finalidades propostas nas ações 2109 (Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas) e 1120 (Paz no Campo).

Como parte destes encaminhamentos foi realizada interlocuções com Secretaria de Segurança Pública do Estado e Delegacias de Polícia Civil do Estado do Pará e com a Polícia Federal na realização de ações de combate ao cultivo de plantas entorpecentes em Projetos de Assentamentos e imóveis rurais demandados por trabalhadores rurais acampados. Além disso, a equipe da Ouvidoria Agrária Regional realizou serviços na Ouvidoria Agrária Nacional, em

Brasília, e participou de encontros de capacitação para mediação de conflitos em Belém, na capital federal e em Maceió – AL.

Ademais, a Ouvidoria Agrária Regional esteve presente em reuniões colegiadas com autoridades governamentais e da sociedade civil que objetivaram encaminhar soluções para os conflitos agrários no Estado. Por isso, o ouvidor agrário regional é membro efetivo da Comissão Estadual de Mediação de Conflitos Fundiários, da Comissão de Proteção a Defensores de Direitos Humanos e colabora na Comissão Estadual de Combate à Grilagem. Participa também das reuniões da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo quando o objeto discutido diz respeito à sua jurisdição.

Considera-se, assim, que no ano de 2010 a Ouvidoria Agrária Regional, executora finalística das ações 2109 e 1120, no âmbito da Superintendência Regional do Incra SR 01, atingiu satisfatoriamente suas metas.

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: Alexandro da Anunciação Reis

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁷

⁷ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	127	1336	1642	P	3	Comunidade titulada (un.)	0	1	-	0

Fonte: PO/2010 – Serviço de Quilombola – Sistema de Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
66.763,00	443.314,00	220.021,38	49,63	190.021,38	42,86	190.021,38	42,86

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Foi expedido um título beneficiando quatro comunidades - Ipanema, Campo Verde, Igarapé Dona e Santo Antonio – representadas pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Nova Esperança de Concórdia do Pará – ARQUINEC;

Realizaram-se reuniões com as comunidades objetos de titulação para orientações sobre os procedimentos do processo administrativo, para identificação, reconhecimento,

delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos Remanescentes de Comunidades dos Quilombos, incluindo a auto-definição, a certificação pela Fundação Cultural Palmares e o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID.

Foi realizado levantamento de dados sócio-histórico-antropológicos na comunidade de Narcisa, para confecção do RTID, tendo sido o mesmo finalizado e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional da Superintendência em novembro de 2010 – cuja publicação está prevista para 2011. Ressalta-se que a referida publicação não ocorreu no ano de 2010, conforme havia sido previsto na PO2010, em virtude de terem se apresentado demandas urgentes de outras comunidades, como foi o caso da comunidade de Gurupá, no Arquipélago de Marajó, que apresentou conflitos judiciais, ensejando esforço de tempo e recurso humano para dar conta de tal demanda.

Deu-se prosseguimento ao levantamento de dados sócio-históricos-antropológicos e agrônômicos e fundiários na comunidade de São Miguel Arcanjo de Nova Laudicéia, município de Irituia, porém não foi possível finalizar o RTID em virtude de terem se apresentado novas situações fundiárias a serem resolvidas por meio de reuniões locais objetivando o consenso quanto a inclusão ou exclusão de uma comunidade que não se auto-define quilombola, cuja área incide no território pleiteado pela comunidade. A definição das linhas do mapa do território da comunidade se encontra no aguardo de novo levantamento da área redefinida levando em consideração as decisões e o consenso dos comunitários produzidos no âmbito das mesmas reuniões.

Iniciou-se o levantamento de dados agrônômicos e fundiários na comunidade de Gurupá, no município de Cachoeira do Arari, com vistas à produção do RTID. Nas comunidades de Bacabal e Santa Luzia, município de Salvaterra foi dado início ao levantamento de dados sócio-históricos-antropológicos para composição dos respectivos RTIDs.

Foi encaminhado o kit Decreto Declaratório de Interesse Social da Comunidade Cacau e Ovos para a DFQ com posterior encaminhamento à Casa Civil; em junho de 2010. A comunidade teve seu Decreto de Interesse Social assinado e publicado em dezembro de 2010.

A comunidade de São Judas Tadeu, representada pela Associação dos Remanescentes de Quilombos Oxalá de Bujarú, teve seu kit decreto Declaratório de Interesse Social encaminhado para a DFQ para assinatura do Presidente da República, entretanto, o documento foi devolvido à Superintendência com parecer da CONJUR/MDA, que considerando a existência de cinco famílias não quilombolas na área pleiteada pela comunidade e estando a referida área inserida na Gleba Bujarú, portanto, tratando-se de terras formalmente registradas em nome da União solicita análise detalhada da situação dos referidos títulos existentes na área; nesse interin, a comunidade solicitou formalmente, por meio de Ata de Assembléia Geral da Associação realizada com os seus representantes, alterações da área do território no sentido de excluir as áreas referentes aos títulos de

propriedade de quatro famílias não quilombolas. O processo encontra-se no aguardo de análise técnica da referida situação para posterior encaminhamento.

Diante da quantidade diminuta de servidores e a grande demanda apresentada pelas comunidades quilombolas, os outros processos administrativos de titulação não tiveram avanços em reuniões, elaboração de RTID, publicação de editais e portarias de reconhecimento.

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

Obs: Não houve previsão de meta para ação neste exercício.

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Divisão de Desenvolvimento

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁸

⁸ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida do Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

Com relação a Educação de Jovens e Adultos no campo no exercício de 2010, não tivemos ações significativas, pois ainda nos encontrávamos impossibilitados de celebrar parcerias com as instituições parceiras na modalidade de convênios, por força do Acórdão nº. 2.653/2008-Plenário.

O referido acórdão suspendia aquela modalidade para contratação de instituições para os cursos do PRONERA, sendo apenas possível à modalidade Destaque Orçamentário, destinada às Instituições Federais de Ensino Superior.

A determinação do Tribunal de Contas da União afastou as instituições parceiras, que consideraram a nova determinação, um entrave para continuarem a oferta de cursos de nível médio e superior no âmbito do PRONERA.

As instituições argumentaram não haver pessoal suficiente em seus quadros para efetuar a prestação de contas diretamente aos órgãos de controle externo, uma vez que a modalidade Destaque Orçamentária lhes imporia esta condição.

Outro agravante se deu em função da importância dada pelas instituições parceiras à prestação de contas dos convênios já em andamento, tendo em vista que os asseguradores dependem sobremaneira das informações contábeis destas para emitir seus relatórios de execução.

Essas instituições enfrentam inúmeros impedimentos legais e por isso dependem de suas fundações para que possam colocar a efeito vários projetos ligados a área de educação, fato este já mencionado em Relatórios anteriores.

Assim, é mister salientarmos que, os recursos orçamentários disponibilizados para as ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, foram aplicados de maneira substancial, na gestão e administração do programa.

Contudo, ressaltamos que esta medida em nada inviabilizou a resposta às inúmeras solicitações dos movimentos sociais que foram analisadas a contento e aguardam aprovação para que neste exercício de 2011 sejam efetivadas.

Destaca-se que o Acórdão nº. 3.269/2010-TCU-Plenário, possibilitou novamente a execução dos cursos destinados ao PRONERA na modalidade convênio.

2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

Com relação a Concessão de Bolsas, não houve nenhuma execução no exercício de 2010.

Ressaltamos que de acordo com o Despacho/CGJ/Nº.31/2008, foi suspensa a concessão de bolsas que se referiam as ações de monitoramento e assistência técnica.

Tal situação não se implementou tendo em vista que o Programa de Educação na Reforma Agrária, não era uma ação de Estado definida por lei própria, o que impossibilitava a reversão do quadro que se apresentou diante da Coordenação do mesmo em todo o país.

Quadro este que começou a sofrer mudanças a partir da publicação do Decreto nº. 7.532 de 04.11.2010.

Contudo, foi possibilitado o pagamento de bolsas aos coordenadores dos projetos que subsidiavam e estruturavam os cursos em andamento, mas as instituições parceiras através de suas fundações foram obrigadas a encaminhar à equipe de asseguradores do programa na Superintendência Regional, o projeto reformulado com o coeficiente para pagamento dessas bolsas, que seria analisado e em conformidade com as determinações legais, aprovado para execução.

Ressaltamos que no exercício de 2010, nenhuma das instituições parceiras que mantinham convênios no âmbito do PRONERA, encaminhou projeto para pagamento de bolsas dentro de suas ações, o que conseqüentemente ocasionou a não solicitação de recursos orçamentários para esta ação.

2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
			#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!

Fonte:

Nesta ação os resultados foram pouco significativos tendo em vista, que as avenças originadas nas ações de exercícios anteriores permaneceram com dependendo de solução.

As causas desta situação, já relatadas anteriormente, fizeram com que a UJ assumisse uma nova postura frente às adversidades que o Programa de Educação na Reforma Agrária era submetido em todo o território nacional e mais especificamente na Superintendência no INCRA no Estado do Pará - SR-01.

Assim, foi iniciada no exercício de 2010 uma reformulação nas ações do PRONERA no âmbito da superintendência constando da reformulação da equipe de asseguradores e atingimento das comunidades de regiões que outrora não faziam parte das políticas de educação no campo, destacando-se a região do Baixo Tocantins, Nordeste Paraense. Essas áreas foram visitadas e feitos levantamentos de demanda em 05 (cinco) municípios.

Estes levantamentos foram fundamentais para a formulação de novas ações no âmbito do PRONERA na superintendência, pois demonstraram a existência de uma demanda que até então se encontrava à parte das ações do programa dentro do Estado do Pará.

Dessa forma, no exercício de 2010, concentraram-se esforços na busca por novas demandas e atingimento de novas comunidades, onde foram executados trabalhos de divulgação do programa, sua importância estratégica para o desenvolvimento da comunidade e os benefícios que trará para as famílias assentadas, em seus diversos modelos estruturais.

No exercício de 2010, tivemos a conclusão de uma turma do Curso Técnico de Agronomia com ênfase em Agroecologia, com a formatura de 32 alunos.

Este curso é fruto do convênio firmado em 2005 com a Universidade Federal do Pará/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

A conclusão do curso possibilitou a inserção de mais 32 profissionais no mercado de trabalho que certamente prestarão importante contribuição junto às suas comunidades e aos projetos de assentamento dos quais são oriundos.

Por fim, mesmo não havendo meta a cumprir no exercício de 2010 e procurando sanar definitivamente as avenças surgidas anteriormente, o programa não deixou de atender as demandas dos movimentos sociais e das comunidades assistidas na jurisdição da Superintendência SR-01.

2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1350	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
42.428,00	56.209,59	48.516,78	86,31	48.516,78	86,31	48.516,78	86,31

Fonte: PO/2010 - SIAFI

Com relação aos recursos orçamentários disponibilizados a UJ no exercício de 2010, estes foram aplicados nas ações de acompanhamento e monitoramento dos convênios em andamento, firmados e ativos desde 2005.

Os acompanhamentos mencionados foram realizados nos municípios de Castanhal, no Instituto Federal de Educação Tecnológica de Castanhal, em virtude do Curso Técnico em Agronomia com ênfase em Agroecologia e no Campus da Universidade Federal do Pará em Abaetetuba relacionado ao Curso de Pedagogia.

As ações formulação e promulgação de políticas públicas, voltadas a Educação do Campo, os monitoramentos e fiscalizações tiveram no exercício de 2010 seu cerne, pois representaram uma retomada nas relações com as instituições parceiras, cujas mesmas encontravam-se estremecidas devido as avenças dos exercícios anteriores a 2010.

Dessa forma, os recursos orçamentários foram aplicados para corrigir as avenças e acima de tudo fomentar o estreitamento das relações com as instituições parceiras e movimentos sociais, organismos fundamentais na elaboração de relatórios de acompanhamento e fiscalização.

Não podemos deixar de relevar a inserção de regiões não atingidas anteriormente pelo PRONERA no Estado do Pará e que no exercício de 2010 foram visitadas pela equipe de asseguradores.

Esta ação proporcionou o atendimento de reivindicações prementes dos movimentos sociais e de famílias que permaneciam à margem das políticas de Educação no Campo.

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: Adoniram Sanches Peraci.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Divisão de Desenvolvimento

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar.

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁹

⁹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltada ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	606	1427	4470	A	3	Família assistida (un.)	5.351	15.812	295,50	0

Fonte: ATES – PO/2010 - Sistema de Monitoramento

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
7.585.571,00	1.174.028,85	1.174.028,85	100	942.204,27	80,25	942.204,27	80,25

Fonte: PO/2010 - SIAFI

No ano de 2010, foram atendidas 15.812 famílias, resultado de 05 contratos (7.429 famílias) e 01 convênio (8.383 famílias), instrumentos estes firmados em 2008. Dessa forma, não consideramos como meta realizada porque os serviços de ATES possuem caráter contínuo, não havendo em 2010 a inserção de novas famílias beneficiadas com os serviços de ATER.

As empresas contratadas que executaram os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER foram: TERRA VIVA – Assessoria Técnica Agrosocioambiental do Pará Ltda, PLANTAR – Planejamento e Assessoria Técnica Rural S/C Ltda, IDAM - Instituto de Assistência Técnica, Extensão e Desenvolvimento Rural Sustentável da Amazônia e IDATAM - Instituto de Desenvolvimento e Assistência Técnica da Amazônia, entidades com e sem fins lucrativos.

O Convênio foi formalizado com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA.

No caso dos contratos, os serviços de ATES foram suspensos, a partir de julho de 2010. Os 05 contratos de prestação de serviços de ATES, foram considerados nulos pela Procuradoria Federal Especializada, pois continuaram no exercício de 2010 sem os correspondentes recursos orçamentário-financeiros, ocorrendo assim a rescisão.

Em relação ao Convênio plurianual (2008-2011), em 2010, não houve valor empenhado e nem pago. A EMATER / PA não atendeu aos requisitos exigidos, como capacidade técnica e operacional, pela Portaria n. 127/2008, de 29 de maio de 2008. Assim, o valor empenhado em 2009 (R\$1.292.500,00) e inscrito em restos a pagar, não foi liquidado.

Em dezembro de 2010, a Procuradoria Federal Especializada emitiu parecer

favorável ao sugerido pela equipe técnica da SR 01, onde a mesma opinou pela rescisão do Convênio.

O recurso orçamentário da PO 2010 foi disponibilizado apenas em maio, no valor de R\$7.585.571,21, porém, considerando a possibilidade de rescisão dos contratos de ATES, nada foi empenhado.

Em relação ao valor de R\$3.353.200,00 referentes ao valor anual a ser pago ao Convênio EMATER / PA, não houve empenho, considerando a ausência de prestações de contas parciais dos recursos já pagos àquela Empresa Pública.

Após o parecer da Procuradoria Federal do INCRA e o levantamento dos serviços efetivamente executados pelas Prestadoras de Serviços (TERRA VIVA, IDATAM E IDAM), a SR 01 solicitou a mudança do elemento de despesa 339039 para 339093 (indenizações), no valor de R\$1.174.028,85, valor este liquidado em 80,25% ficando o restante a ser pago após a disponibilidade orçamentária no ano de 2011.

Apesar dos problemas detectados na execução dos serviços de ATER e a inadimplência das cláusulas contratuais e do convênio (principalmente quanto a equipe técnica e capacidade operacional), o INCRA não rescindiu os contratos e convênio, de imediato, por entender que tal ato acarretaria consequências incomensuráveis aos beneficiários da reforma agrária.

A continuidade das ações de ATES é uma previsão legal que, além dos normativos próprios, encontra-se também como meta no PPA 2008-2011, vista como necessária, pois somente através dos serviços de ATES que os beneficiários terão acesso a outras políticas públicas, seja municipal, estadual e federal.

Política pública seja de crédito, beneficiamento, comercialização, a exemplo do PRONAF-A, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Terra Sol, Bolsa Família, benefícios previdenciários, etc.

Exemplificando a importância dessa necessidade da continuidade dos contratos e convênio é a existência e quantidade de projetos PRONAFs elaborados, que para serem exitosos faz-se necessário o acompanhamento técnico, direto e regular, seja para orientar, avaliar, capacitar ou para elaborar os respectivos laudos e/ou viabilizar a renegociação das dívidas.

A ATES é um dos caminhos para que, paulatinamente, sejam sanados os problemas ambientais das áreas de assentamentos, acumulados ao longo do tempo.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividade-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	1427	2272	A	3	-	-	-	-	-

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
510.741,00	225.466,91	190.114,34	84,32	176.316,34	78,20	176.316,34	78,20

Fonte: PO/2010 - SIAFI

O acompanhamento, a fiscalização e o monitoramento dos serviços contratados e

conveniados, seja no aspecto quantitativo como qualitativo, possibilitou que os vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, fossem detectado em tempo hábil e comunicado às Prestadoras para que medidas corretivas fossem adotadas e os resultados prospectados no Termo de Referência e Manual de ATES, fossem atingidos.

Os recursos disponíveis para o acompanhamento dos serviços de ATES, no ano de 2010 foram suficientes para o acompanhamento dos contratos e do convênio, uma vez que apresentaram problemas na execução, reduzindo assim o número de viagens a partir de agosto de 2010.

A principal dificuldade no acompanhamento dos contratos e convênio foi a carência de recursos humanos capacitados seja do ponto de vista técnico, seja na análise das prestações de contas.

Não foi realizada nenhuma contratação e parceria e nenhuma transferência, face ser atribuição dos servidores do INCRA, a fiscalização e monitoramento dos serviços de ATES.

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas Finalístico.

Gerente do programa: Eva Maria de Sousa Sardinha

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹⁰

¹⁰ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada, “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2010	Meta realizada	Percentual da Meta realizada (%)	Meta a ser realizada em 2011
21	122	0750	2000	A	3	-	-	-	-	-

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.950.000,00	3.344.655,14	2.625.731,79	78,51	1.758.813,15	52,59	1.757.290,77	52,54

Fonte: PO/2010 - SIAFI

A Superintendência Regional do INCRA/PA – SR(01), na execução do orçamento de 2010 na ação de manutenção da unidade – apoio administrativo procurou dotar nossa unidade administrativa (sede e unidades avançadas) de condições necessárias de desempenho das atividades desenvolvidas por esta UJ na execução das metas programadas para o exercício, estabelecendo prioridades na execução do orçamento de manutenção na realização de despesas relacionadas a adequação dos espaços físicos, considerando as obras de reforma que ocorrem em nossas instalações e como consequência geraram um grau de desconforto aos servidores e que poderiam prejudicar o desempenho das atividades desenvolvidas.

Atendida a questão logística, estabelecemos condições de manutenção dos demais serviços de sustentação administrativa relacionadas aos contratos terceirizados de vigilância, limpeza e conservação de nossas sedes administrativas, contratos de manutenção de bens móveis, despesas fixas diversas, contratos de locação de bens móveis e imóveis, o que contribuiu para os resultados obtidos, onde toda a meta programada para o exercício foi devidamente cumprida.

Apesar do resultado positivo verificado, merece destaque como finalidade a indisponibilidade de recursos financeiros em valores compatíveis com nossa reais necessidades mensais, o que nos levaram no exercício de 2010 a inscrever diversas despesas administrativas para a condição de restos a pagar, bem como ao longo do exercício nos deparamos com inúmeras dificuldades de manutenção de alguns serviços essenciais pela completa falta de pagamento de nossos contratos administrativos.

Tomando como parâmetro o quadro de execução orçamentário financeira, fica claro o que debatemos a cada exercício, ou seja, a necessidade de uma dotação orçamentária já na aprovação da programação operacional que realmente contemple nossa real necessidade com a disponibilização de recursos suficientes para o apoio administrativo, e a partir desse prisma estabelecermos ações que priorizem um planejamento consistente de utilização desses recursos, do

contrário, mantida a atual política de uma programação aquém das nossas demandas como a verificada nos exercícios passados, fatalmente apesar de todas as readequações que ocorrem ao longo do exercício, em algum momento não conseguiremos manter os serviços mais básicos e essenciais ao desempenho do apoio administrativo.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ	37201	373030

Fonte: SIAFI

2.4.1.2 Programação de Despesas Correntes.¹¹

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			0	0	0	0	0	0

Fonte:

¹¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.1.3 Programação de Despesas de Capital.¹²

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			0	0	0	0	0	0

¹² Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

2.4.1.4 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.¹³

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			0	0	0	0	0	0

Fonte:

¹³ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.1.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte:

A Superintendência Regional do INCRA/PA – SR(01) não realizou no exercício de 2010 nenhuma operação de movimentação orçamentária descrita e inerente ao quadro acima.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	85.205,64	97.522,59	85.205,64	97.522,59
Tomada de Preços	3.099.526,12	4.065.548,00	3.099.526,12	4.065.548,00
Concorrência	150.033,48	429.639,16	150.033,48	429.639,16
Pregão	3.242.455,86	1.884.743,12	3.242.455,86	1.884.743,12
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	259.337,18	296.669,36	259.337,18	296.669,36
Inexigibilidade	652.490,66	632.744,33	652.490,66	632.744,33
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	475.971,48	590.290,58	475.971,48	590.290,58
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	2.039.632,61	2.472.320,22	2.039.632,61	2.472.320,22
Outros				

Fonte: Balancete Contábil retirado do SIAFI de 2009 e de 2010.

2.4.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
3.3.3.1.9.0.08.00		17.432,25						17.432,25
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
3.3.3.3.0.41.00	1.295.500,00	2.796.356,60			1.292.500,00	2.796.356,60	3.000,00	
3.3.3.9.0.14.00	2.039.632,61	2.472.320,22					2.039.632,61	2.472.320,22
3.3.3.9.0.30.00	424.680,38	376.776,68			105.676,14	31.777,47	319.004,24	344.999,21
Demais elementos do grupo	6.615.874,07	5.636.051,60			1.495.552,50	1.288.602,34	5.120.321,57	4.347.449,26

Fonte: SIAFI

2.4.2.3. Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
3.4.4.9.0.51.00	2.910.114,54	3.373.128,12			2.756.614,54	2.297.049,84	153.500,00	1.076.078,28
3.4.4.4.0.41.00	18.186.802,72	14.841.752,28			18.186.802,72	14.841.752,28	00	00
3.4.4.9.0.52.00	328.896,09	52.644,00			171.279,65	48.646,00	157.616,44	3.998,00
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
3.4.5.9.0.66.00	110.689.500,00	85.006.400,00			85.215.900,00	75.331.000,00	25.473.600,00	9.675.400,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI

2.4.2.4. Análise Crítica

Verificando o aspecto das despesas realizadas por grupo e elemento de despesas constata-se evolução em alguns desses grupos e elementos, sendo que nas despesas correntes sobressai as despesas com diárias onde o acréscimo é decorrente do significativo aumento das metas previamente programadas no decorrer do exercício, o que alterou a programação operacional desta SR previamente acordada. Em relação as despesas de capital tais investimentos foram reduzidos no exercício de 2010, apesar das demandas que se apresentaram oriundas dos projetos de assentamentos assistidos pela SR-01/PA.

Quanto a evolução dos gastos por modalidade de contratação, os índices percentuais se mantiveram praticamente dentro do mesmo patamar da execução verificada em 2009, face os recursos disponibilizados para realização em execução direta se apresentarem no exercício de 2010 em valores inferiores ao exercício anterior. Destacam-se nesse aspecto os gastos realizados através da movimentação com cartão corporativo, que se mostraram em um percentual de execução maior do que o verificado em 2009, em função da realização das atividades de campo desta regional haverem se concentrado em Projetos de Assentamentos Agroextrativistas e Resex, localizados em municípios vizinhos e região das ilhas dos municípios da Ilha do Marajó e adjacências onde os custos de deslocamentos se apresentam elevados em razão das distâncias percorridas em pequenas embarcações e a precária disponibilidade de infraestrutura básica nesses municípios com baixo índice de IDH.

Dentre as dificuldades verificadas na execução, detectamos com fator primordial a indisponibilidade de recursos financeiros, caracterizado pela falta desses recursos e que não acompanharam nossa execução orçamentária contratada, gerando um grande passivo de Restos a Pagar, o que também retraiu nossa execução física pela falta de pagamento para com nossos fornecedores. Alia-se ao fato a dificuldade de obtenção em tempo razoável das liberações das licenças ambientais para início de nossas ações junto aos projetos assistidos.

Finalizando, consignamos como o maior fator negativo as aspectos acima relatados são os efeitos restritivos desses passivos para o exercício seguinte, pois limitará em todos os sentidos nossas atividades, quer pela demanda de recursos a serem disponibilizados para atendimento desse déficit, quer pela necessidade de disponibilização de nosso efetivo de servidores para acompanhamento e fiscalização desses trabalhos já contratados, inviabilizando a execução de novas demandas em atendimento ao crescente aumento do passivo ainda não contratado.

2.4.3. Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	☐ Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. ☐ Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br .	78%
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	☐ Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. ☐ Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	0%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Area: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação ^[4] .	☐ Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. ☐ Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	0%
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício ^[5] , no nível de agregação), multiplicado por 100.	☐ Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. ☐ Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	102,27%
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais ^[6] , no nível de agregação), multiplicado por 100.	☐ Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. ☐ Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	22,71%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	☐ Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; ☐ Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	1,20%
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	☐ Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR ☐ Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	0%
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	☐ Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. ☐ Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	22,89%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	☐ Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; ☐ Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	55,43%
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	· Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	01

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	18,78%
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	☐ Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. · · Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	0,55%
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	☐ Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	221

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	3,31%
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	☐ quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	28,7%
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	☐ número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	0,95
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	☐ SIAFI e SICONV	5,13%

[1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).

[2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.

[3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.

[4] Utilizar o total de áreas “avaliadas” dos imóveis.

[5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.

[6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos “Assentamentos Federais”, somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.

[8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).

[10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
Razões e Justificativas:					

Fonte:

Esta UJ não possui despesas relacionadas ao item anteriormente apontado e lançadas nas contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00.

3.2 Análise Crítica

Sem análise considerando que não tivemos despesas relacionadas ao item anteriormente descrito

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

4.1 Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008				
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	109.658.554,86	1.079.272,85	31.033.796,22	77.545.485,79
2008	30.057.480,57	1.220.970,55	4.365.383,15	24.471.126,87
...				
Observações:				

Fonte: SIAFI

4.2 Análise Crítica

No exercício de 2010 nos deparamos com a crescente dificuldade de obtenção de recursos financeiros, quer para atender o orçamento do exercício, como para atender as demandas relacionadas as inscrições de restos a pagar 2007/2008 e 2009, o que ocasionou um percentual de execução financeira desse segmento muito abaixo de nossas reais necessidades agravando nosso déficit. E como consequência houve retrações no atendimento das demandas oriundas dos trabalhadores rurais assentados pelo Programa de reforma agrária, inclusive com a paralisação de obras de infra-estrutura e de serviços em benefício desse nosso público alvo, além da impossibilidade da concessão de crédito instalação a esses assentados, considerando que dos valores inscritos em Restos a Pagar, a referida rubrica corresponde a um percentual de mais ou menos 90% (noventa por cento) de todo o nosso passivo originando retrações significativas nesse Programa de Governo.

5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade

5.1 Composição do quadro de servidores ativos

5.1.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	230	2	12
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	226	0	12
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	217	0	6
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	9	0	6
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	4	2	0
1.4.1 Cedidos	0	3	1	0
1.4.2 Removidos	0	0	1	0
1.4.3 Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	1	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	0	20	1	1
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	19	1	1
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	12	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	1	0	1
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	1	1	0
2.2.4 Sem vínculo	0	5	0	0
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	1	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	1	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	0	250	3	13

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR- dez/10 e extração SIAPE fev/11.

5.1.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	8	16	32	129	45
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	8	15	31	127	45
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	1	1	2	0
2. Provimento de cargo em comissão	1	4	8	5	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	4	8	5	1
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	1

Fonte: Extração SIAPE FEV/11

5.1.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	12	31	96	91	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.2. Servidores de Carreira	0	0	12	31	94	89	0	0	
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	2	2	0	0	
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	2	6	12	0	0	
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	2	5	13	0	0	
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	1	0	0	0	
<u>LEGENDA</u> <u>Nível de Escolaridade</u> 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Extração SIAPE FEV/11. OBS: O nível de escolaridade informado correspondente à tabela de escolaridade do SIAPE.

5.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

5.2.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	117	6
1.1 Voluntária	110	6
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	7	0
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	118	0
2.1 Voluntária	111	0
2.2 Compulsório	6	0
2.3 Invalidez Permanente	1	0
2.4 Outras	0	0

Fonte: Extração SIAPE FEV/11

5.2.2 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	119	0
2. Proporcional	36	4

Fonte: Extração SIAPE FEV/11

5.3 Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	5	9	11	9	R\$ 0 ,00
· Área Fim	1	5	7	7	R\$ 0 ,00
· Área Meio	4	4	4	2	R\$ 0 ,00
Nível Médio	4	6	10	15	R\$ 0 ,00
· Área Fim	3	4	5	9	R\$ 0 ,00
· Área Meio	1	2	5	6	R\$ 0 ,00
Total	9	15	21	24	R\$103.554,85

Fonte: SIAPE, GERENCIAL, GRCADAS, GRCOSITCAR Dez/10 e Extração SIAPE FEV/11 e Extração DW/2010. OBS: O custo do exercício não está discriminado por nível vez que a rubrica referente a bolsa é a mesma para nível médio e superior.

5.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos

5.4.1 Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008								
2009								
2010								
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	12.785.406,24		1.082.660,26	334.051,29	1.757.109,30	854.887,99	7.675,47	16.821.790,55
2009	12.781.868,46		1.148.667,64	356.715,05	1.999.337,08	898.041,73	0,00	17.184.629,96
2010	13.400.203,34		1.225.168,48	359.282,62	2.388.872,59	1.727.252,18	127,84	19.100.907,05
Servidores com Contratos Temporários								
2008								
2009								
2010								
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008					2.107,45			
2009					3.859,56			
2010					13.959,33			
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008								
2009								
2010								
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008		414.163,09			91.201,36			
2009		414.210,78			146.732,52			
2010		437.556,89			193.697,77			
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	5.004,12				7.548,55			
2009	3.368,08				12.157,69			
2010	3.887,31				14.107,32			

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Observação: Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado abaixo:

ANO	VALOR
2008	R\$ 60.305,67
2009	R\$ 69.866,91
2010	R\$ 98.355,00

5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

5.5.1 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome:INCRA – Superintendência Regional do Pará													
UG/Gestão: 373030/37201							CNPJ: 00.375.972/0003-22						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	32.000/2007	04.58.234/0001-00	13.08.07	12.08.10	17	17	3	3			E
2010	L	E	5.000/2010	63.807.812/0001-63	16.08.10	14.02.11	17	17	3	3			E
2007*	V	O	1.000/2007	00.687.730/0001-02	30.01.07	26.01.12	12	12					P
2010**	V	E	11.000/2010	04.113.174/0001-11	09.12.10	08.06.11	16	16					A
2009	V	O	0002/2009	00.621.158/0012-31	21.01.10	30.11.10	16	16					E
Observação: O serviço de limpeza e conservação está em fase de assinatura de contrato - Serviço prestado na sede do INCRA/SR(01); ** Serviço prestado nas unidades avançadas localizadas nos municípios de Paragominas, Tomé Açu e Capitão Poço.													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Controle interno INCRA

5.5.2 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:						CNPJ:							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observação:													
LEGENDA Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 7. Outras. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte:

Esta UJ não possui contratos firmados de prestação de serviços com locação de mão de obra durante o exercício de 2010

5.5.3 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
5.000/2010	L	16	SEDE
		1	UA/CAPITÃO POÇO
		1	UA/TOMÉ-AÇU
		2	UA/PARAGOMINAS
1.000/2007	V	12	SEDE/INCRA- SR(01)
11.000/2010	V	4	UA/CAPITÃO POÇO
		4	UA/TOMÉ AÇU
		8	UA/PARAGOMINAS

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;

3. Serviços de Copa e Cozinha;

4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;

5. Serviços de Brigada de Incêndio;

6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;

7. Higiene e Limpeza;

8. Vigilância

Ostensiva;

9. Outras.

5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

No exercício de 2010, o Serviço de Desenvolvimento Humano não utilizou instrumentos internos ou indicadores sistematizados para a verificação efetiva do desempenho funcional de seus servidores.

Por outro lado, apesar do programa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, chamado GESPÚBLICA não ter sido implantado em 2010, buscaremos sua implementação no exercício de 2011, visando a definição de indicadores de capacitação, produtividade e eficiência funcionais.

6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s) INCRA/SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARÁ SR-01									
UG / CNPJ		Denominação							
373030		INCRA/SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARÁ SR-01							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contra partida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Situação
							Início	Final	
1	423844	05121991/0001-84	258.500,00	23.500,00	235.000,00	-	07/11/01	05/06/02	2
1	424600	00715264/0001-21	1.086.120,00	51.720,00	1.034.400,00	-	19/11/01	31.07.03	1
1	451198	0516311/0001-37	392.661,50	35.696.50	.356.965,00	-	08//1.02	18/12/02	2
1	454777	10222297/0001-93	198.000,00	18.000,00	180.000,00	-	05/07/02	30/01/03	1
1	467486	05193057/0001-78	220.000,00	20.000,00	200.000,00	-	25/11/02	31/12/02	1
1	483918	05457900/0001-86	21.000,00	1.000,00	20.000,00	-	30.10.03	28/08/04	2

1	484041	34845578/0001-60	252.383,67	22.943,97	229.439,70	-	30/10/03	29/05/04	1
1	510520	06238014/0001-24	4.998.125,00	454.375,00	4.543.750,00	-	21/09/04	31/12/07	1
1	510521	02599286/0001-07	8.523.315,00	774.875,00	7.351.260,46	-	21/09/04	31/03/08	2
1	510523	06339616/0001-78	319.000,00	29.000,00	290.000,00	-	21/09/04	31/12/07	1
1	510771	06116787/0001-38	3.599.750,00	327.250,00	3.108.875,00	-	27/09/04	29/02/08	2
1	513494	05457900/0001-86	1.759.427,08	159.947,91	106.571,08	-	06/12/04	31/12/07	2
1	513497	05402797/0001-77	10.962.970,00	6.267.870,00	2.537.349,00	-	06/12/04	30/12/08	1
1	513943	02599286/0001-07	349.428,55	33.054,29	243.094,24	-	06/12/04	31/12/07	2
1	542712	05105135/0001-35	162.200,53	14.745,50	147.455,03		22/12/05	30/12/06	1
1	543792	05572870/0001-59	1.198.417,68	108.947,16	268.643,08		09/01/06	08/01/09	1
1	543800	05572870/0001-59	749.289,54	68.117,22	440.579,15		09/01//06	08/01/10	1
1	543801	05572870/0001-59	421.500,00	50.000,00	248.000,00		09/01/06	31/12/09	1
1	553520	83268011/0001-84	687.308,72	67.308,72	620.000,00	--	01/02/06	30/12/06	2
1	556652	22980940/0001-27	297.885,00	14.185,00	283.700,00	-	05/04/06	30/12/06	3
1	559888	22980940/0001-27	110.000,00	10.000,00	100.000,00	-	22/06/06	30/12/06	3
1	559906	14145791/0001-52	272.250,00	24.750,00	247.500,00	-	22/06/06	27/09/07	1
1	559908	22980940/0001-23	600.000,00	100.000,00	500.000,00	-	22/06/06	30/12/06	1
1	559910	83268011/0001-84	165.000,00	15.000,00.	100.000,00	-	22/06/06	30/01/07	1
1	559913	05105135/0001-35	465.143,73	46.514,37	418.629,36	-	22/06/06	30/12/06	1
1	559916	04873600/0001/15	632.945,38	63.294,53	569.650,85	-	22/06/06	30/12/06	1

1	559917	04873600/0001-15	718.475,76	65.315,98	653.159,78	-	22/06/06	30/12/06	1
1	559919	14145791/0001-52	220.000,00	20.000,00	200.000,00	-	22/06/06	27/09/07	1
1	579389	02599286/0001-07	162.768,72	23.174,02	98.522,16	-	29/12/06	31/12/07	1
1	579391	06339616/0001-78	127.075,00	12.075,00	115.000,00	-	29/12/06	28/12/07	1
1	579393	06339616/0001-78	20.995,00	1.995,00	19.000,00	-	29/12/06	28/12/07	1
1	580899	04521538/0001-00	482.240,00	43.840,00	292.266,66	-	01/01/07	31/12/07	2
1	596475	05089495/0001-90	2.530.000,00	230.000,00	2.300.000,00		07/12/07	06/12/10	1
1	601515	05089495/0001-90	503.800,00	45.800,00	211.000,00		22/12/09	30/03/10	1
1	601517	22954226/0001-64	198.394,00	18.035,00	60.000,00	-	24/12/07	21/06/08	1
1	601667	05121991/0001-84	399.891,28	39.989,13	359.902,14		17/12/07	09/12/09	1
1	601686	05105143/0001-81	905.578,36	72.498,50	833.079,86	180.593,45	28/06/09	28/10/09	1
1	634390	05105135/0001-35	1.122.673,54	112.267,35	1.10.406,19		04/07/08	30/12/09	1
1	634394	05105135/0001-35	636.649,49	63.644,95	572.984,54		04/07/08	30/08/09	1
1	634395	05105135/0001-35	625.145,33	62.514,53	562.630,80		04/07/08	30/08/09	1
1	637560	22980940/0001-27	1.552.931,53	155.293,15	1.397.638,38		18/12/08	15/09/09	1
1	651539	05402797/0001-77	11.522.940,00	1.047.540,00	1.467.020,50		31/12/08	31/12/11	1
1	652425	05089495/0001-90	7.792.841,57	792.841,57	7.000.000,00		31/12/08	31/15/10	1
1	527796	83268011/0001-84	550.000,00	50.000,00	500.000,00	-	17/10/05	30/12/06	1
1	527797	83268011/0001-84	220.000,00	20.000,00	200.000,00	-	17/10/05	30/12/06	1
1	539431	01769491/0001-00	90.575,00	6.270,00	84.305,00	-	26/12/05	30/06/06	1

1	542691	05105135/0001-35	889.055,27	80.823,21	808.232,06	-	22/12/05	28/02/07	1
1	542706	22980940/0001-27	315.391,41	28.671,95	286.719,45	-	22/12/05	30/12/06	1
1	652825	04873592/0001-07	978.964,37	48.948,22	930.016,15	310.005,39	31/12/08	12/04/10	1
1	601669	05105135/0001-35	798.244,35	79.824,44	718.419,91	-	17/12/07	30/10/08	4
1	601675	04876397/0001-30	420.000,00	20.000,00	140.000,00	-	17/12/07	30/10/08	1
1	601677	14145791/0001-52	706.935,96	70.693,60	424.161,56	-	17/12/07	30/10/08	1
1	601687	05105135/0001-35	268.702,14	26.870,22	241.831,92	-	17/12/07	31/01/09	1
1	639972	04876447/0001-80	619.952,37	61.995,24	278.978,56		31/12/09	30/06/10	1
1	724196	04873600/0001-15	616.149,39	16.149,39	400.000,00	400.000,00	23/12/09	10/04/10	1
1	716158	04873600/0001-15	715.000,00	15.000,00	466.666,66	466.666,66	10/12/09	30/03/10	1
1	708842	05171939/0001-32	523.924,83	25.746,45	332.118,92	332.18,92	28/12/09	28/04/10	1
1	708845	05171939/0001-32	1.109.478,68	110.947,86	998.530,74	998.530,74	04/12/09	31/03/10	1
1	708754	04876397/0001-30	404.221,91	4.446,44	-	-	01/12/09	01/12/10	1
1	708914	04876447/0001-80	763.806,80	7.715,22	-	-	01/12/09	01/12/10	1
1	708853	04873592/0001-07	524.983,69	26.249,20	498.734,49	498.734,49	31/12/09	30/04/10	1
1	715451	04873592/0001-07	1.615.740,00	80.786,50	1.023.295,66	1.023.295,66	21/12/09	31/12/10	1
1	708934	14145791/0001-52	427.350,00	38.850,00	388.500,00	388.500,00	08/12/09	28/06/10	1
1	722365	22953681/0001-45	191.730,23	2.054,45	189.675,78	189.675,78	31/12/09	29/01/10	1
1	714829	22953681/0001-45	859.313,61	85.931,38	515.588,16	515.588,16	14/12/09	28/04/10	1
1	725984	05105135/0001-35	282.000,00	14.100,00	246.808,86	246.808,86	28/12/09	28/05/10	1

1	708819	84263862/0001-05	1.400.599,10	14.006,30	924.395,30	924.395,30	30/11/09	30/03/10	1
1	708838	84263862/0001-05	1.657.446,97	16.574,47	1.093.915,00	1.093.915,00	30/11/09	30/03/10	1
1	708951	22941355/0001-18	911.515,15	9.115,15	-	-	30/11/09	19/04/10	1
1	721584	05196530/0001-70	631.656,60	6.456,60	-	-	28/12/09	19/07/10	1
1	721623	05196530/0001-70	732.817,80	8.000,00	-	-	28/12/09	19/07/10	1
1	726034	05196563/0001-10	973.402,20	9.734,02	-	-	30/12/09	14/12/10	1
1	724467	04873592/0001-07	583.052,12	58.305,21	524.746,91	524.746,91	21/12/09	05/06/10	1
1	724459	04873592/0001-07	465.869,73	46.586,97	419.282,76	419.282,76	21/12/09	06/05/10	1
1	721677	05105135/0001-35	470.085,00	42.735,00	427.350,00	427.350,00	16/12/09	30/04/10	1
1	716235	22953681/0001-45	523.771,42	52.377,14	471.394,28	471.394,28	14/12/09	30/12/08	1
1	716198	14145791/0001-52	890.060,00	20.060,00	870.000,00	870.000,00	03/11/09	20/06/10	1
1	716180	14145791/0001-52	607.605,23	60.760,52	182.281,57	182.281,57	08/12/09	28/06/10	1
1	489949	05196548/0001-72	150.000,00	15.000,00	-	-	29/12/03	26/05/04	4
1	061721	05832977/0001-99	145,45	-	-	-	07/01/93	17/02/93	3
1	058870	04144168/0001-21	0,01	-	-	-	14/11/85	14/11/86	2
1	088901	05854633/0001-80	2.711,50	-	-	-	10/12/93	08/05/94	2
1	090446	22981088/0001-02	59.876,32	-	-	-	16/12/93	15/01/95	2
1	300612	10222297/0001-93	85.500,00	9.500,00	-	-	18/01/96	16/04/96	2
1	313258	10222297/0001-93	270.125,10	30.013,90	-	-	28/10/96	31/12/96	2
1	313259	22981427/0001-50	146.667,00	14.666,70	-	-	28/10/96	31/12/96	2

1	314913	10222297/0001-93	143.506,50	14.349,20	-	-	13/12/96	27/01/97	2
1	320808	05149109/0001-09	52.927,22	5.292,72	-	-	18/08/97	15/12/97	2
1	347660	05193123/0001-00	146.619,24	14.661,92	-	-	22/06/98	18/01/99	2
1	348486	04542916/0001-24	251.991,20	25.199,12	-	-	24/06/98	19/02/99	2
1	435447	00715264/0001-21	563.600,00	28.180,00	-	-	29/12/01	14/07/03	2
1	454781	05257555/0001-37	176.400,00	38.100,00	-	-	05/07/02	30/01/03	2
1	467487	05196530/0001-70	350.000,00	42.500,00	-	-	25/11/02	31/12/02	2
1	480971	03835427/0001-06	81.622,80	8.162,28	-	-	03/09/03	02/04/04	2
1	484079	02599286/0001-07	308.408,10	30.840,81	-	-	30/10/03	29/05/04	2
1	484080	02599286/0001-07	40.400,00	4.040,00	-	-	30/10/03	27/03/04	2
1	484129	34887828/0001-25	75.500,00	7.550,00	-	-	30/10/03	26/04/04	2
1	484419	05193123/0001-00	150.000,00	15.000,00	-	-	14/11/03	11/11/04	2
1	490059	02599286/0001-07	114.968,70	11.496,87	-	-	24/12/03	23/07/04	2
1	489965	02599286/0001-07	57.500,00	5.750,00	-	-	24/12/03	21/05/04	2
1	490070	01613194/0001-63	100.000,00	2.000,00	-	-	29/12/03	26/05/04	2
1	493809	03835427/0001-06	34.507,20	1.725,36	-	-	31/12/03	30/07/04	2
1	505773	03835427/0001-06	17.490,60	874,53	-	-	19/05/04	18/07/04	2
1	505774	02599286/0001-07	50.907,60	5.090,76	-	-	19/05/04	18/07/04	2
1	510519	03983245/0001-74	855.359,50	82.750,00	-	-	21/09/04	30/01/08	2
1	510521	02599286/0001-07	7.758.440,00	774.875,00	-	-	21/09/04	31/03/08	2

1	510522	03835427/0001-06	372.500,00	37.250,00	-	-	21/09/04	31/12/07	2
1	512579	03835427/0001-06	422.659,00	42.265,90	-	-	25/11/04	31/12/07	2
1	513495	01587330/0001-98	472.906,25	47.290,62	-	-	06/12/04	31/12/07	2
1	513564	05193123/0001-00	145.000,00	15.468,59	-	-	06/12/04	05/03/05	2
1	514904	34887828/0001-25	214.340,00	21.900,00	-	-	03/12/04	03/06/05	2
1	516680	01769491/0001-00	2.038.769,70	227.553,62	-	-	27/12/04	30/06/08	2
1	518830	04240901/0001-01	462.500,00	46.250,00	-	-	03/01/05	31/12/07	2
1	527776	04873618/0001-17	426.458,64	47.384,29	-	-	18/10/05	30/10/06	2
1	527798	04873618/0001-17	266.812,02	29.645,78	-	-	24/10/05	30/10/06	2
1	542697	04873618/0001-17	314.185,71	31.418,57	-	-	22/12/05	30/01/07	2
1	542719	04873618/0001-17	46.416,08	6.817,42	-	-	26/12/05	30/01/07	2
1	559905	05125992/0001-05	297.000,00	33.000,00	-	-	22/06/06	20/01/07	2
1	559909	83268011/0001-84	100.000,00	10.000,00	-	-	22/06/06	30/01/07	2
1	559911	83268011/0001-84	100.000,00	10.000,00	-	-	22/06/06	30/01/07	2
1	559912	04873618/0001-17	1.086.276,14	120.697,35	-	-	22/06/06	30/12/06	2
1	559922	83268011/0001-84	200.000,00	20.000,00	-	-	28/06/06	24/11/06	2
1	559924	83268011/0001-84	150.000,00	15.000,00	-	-	28/06/06	30/01/07	2
1	560704	04873618/0001-17	464.815,72	51.646,19	-	-	30/06/06	26/11/06	2
1	579380	02599286/0001-07	9.000,00	2.610,00	-	-	29/12/06	28/12/07	2
1	579381	02599286/0001-07	30.000,00	3.929,42	-	-	29/12/06	28/12/07	2

1	579382	02599286/0001-07	50.000,00	5.858,84	-	-	29/12/06	28/12/07	2
1	579383	02599286/0001-07	90.000,00	9.850,66	-	-	29/12/06	28/12/07	2
1	579384	02599286/0001-07	93.000,00	9.939,68	-	-	29/12/06	28/12/07	2
1	579385	02599286/0001-07	60.000,00	9.196,83	-	-	29/12/06	28/12/07	2
1	579386	02599286/0001-07	48.000,00	4.958,84	-	-	29/12/06	28/12/07	2
1	579387	02599286/0001-07	220.000,00	22.000,00	-	-	29/12/06	28/12/07	2
1	579388	02599286/0001-07	20.000,00	3.399,42	-	-	29/12/06	28/12/07	2
1	580199	02599286/0001-07	40.000,00	6.212,65	-	-	29/12/06	28/12/07	2
1	601785	03567986/0001-74	1.134.000,00	126.000,00	-	-	28/12/07	27/12/09	2
1	058681	07000300/0001-10	0,01	-	-	-	24/09/86	20/12/86	3
1	058883	07000300/0001-10	0,01	-	-	-	04/10/85	03/10/86	3
1	093840	84139633/0001-75	18.328,91	-	-	-	12/01/94	08/07/94	3
1	135649	22938732/0001-60	149.740,50	-	-	-	01/01/96	30/06/96	3
1	313262	34593525/0001-08	120.000,00	12.000,00	-	-	25/10/96	31/12/96	3
1	405381	34860833/0001-44	396.800,00	39.860,00	-	-	22/12/00	21/02/02	3
1	447342	34593525/0001-08	100.000,00	20.000,00	-	-	01/04/02	30/05/02	3
1	559907	22953681/0001-45	400.000,00	40.000,00	-	-	22/06/06	30/12/06	3
1	560705	22953681/0001-45	400.000,00	40.000,00	-	-	30/06/06	26/11/06	3
1	579378	06339616/0001-78	100.000,00	24.470,40	-	-	29/12/06	28/12/07	3
1	579379	06339616/0001-78	100.000,00	24.470,40	-	-	29/12/06	28/12/07	3

1	601684	22980940/0001-27	756.458,03	84.050,89	-	-	17/12/07	30/10/08	3
1	626348	05089495/0001-90	5.300.000,00	1.000.000,00	-	-	30/06/08	31/07/11	1
1	638272	05402797/0001-77	873.646,56	77.657,47	580.263,39	-	04/07/09	30/06/11	1
1	654382	05105135/0001-35	659.981,38	73.331,27	659.981,38	659.981,38	31/12/08	31/12/10	1
1	654383	05105135/0001-35	244.112,73	27.123,64	244.22,73	244.212,73	31/12/08	31/12/10	1
1	654384	05105135/0001-35	112.168,22	12.463,14	112.168,22	112.168,22	31/12/08	31/12/10	1
1	407171	05572870/0001-53	447.322,00	-	-	-	29/12/00	15/12/05	1
1	423756	83268011/0001-84	187.848,00	18.784,80	-	-	31/10/01	25/06/02	1
1	447342	34593525/0001-08	100.000,00	20.000,00	-	-	01/04/02	30/05/02	3
1	601681	04873600/0001-15	678.416,40	75.379,58	-	-	17/12/07	30/10/08	1
1	601682	04873592/0001-07	192.692,14	21.410,23	-	-	17/12/07	12/04/10	1
1	601683	04873600/0001-15	284.199,76	31.577,75	-	-	17/12/07	30/10/08	1
1	601685	04873592/0001-07	348.185,87	38.687,32	-	116.061,95	17/12/07	12/04/10	1
1	738823	05171939/0001-32	816.313,68	16.326,28	-	-	28/06/10	19/06/11	1
1	741210	04873592/0001-07	833.255,16	33.330,21	-	-	29/06/10	28/06/11	1
1	738825	01613320/0001-80	486.216,95	9.724,34	-	-	02/07/10	01/07/11	1
1	738827	05193057/0001-78	1.468.80,75	58.727,23	-	-	02/07/10	01/07/11	1
1	740306	04873592/0001-07	262.144,34	10.485,77	-	-	26/06/10	25/06/11	1
1	738829	05171939/0001-32	364.783,83	14.783,83	-	-	28/06/10	24/06/11	1
1	744678	05846704/0001-01	1.020.491,21	20.491,21	-	-	01/07/10	01/07/11	1

1	740311	05105135/0001-35	507.365,20	20.294,61	-	-	28/06/10	31/12/10	1
1	738889	05105135/0001-35	705.256,22	28.210,25	-	-	28/06/10	31/12/10	1
1	740492	83334698/0001-09	531.884,47	31.913,07	-	-	02/07/10	01/07/11	1
1	738831	14145791/0001-52	254.417,91	25.441,79	-	-	01/07/10	01/07/11	1
1	738836	14145791/0001-52	254.907,64	25.490,76	-	-	02/07/10	01/07/11	1
1	738837	05058441/0001-68	761.232,30	61.232,30	-	-	20/06/10	19/06/11	1
1	738838	04876389/0001-94	728.216,69	28.216,69	-	-	25/06/10	24/06/11	1
1	744617	08981620/0001-60	2.218.174,00	221.817,40	-	-	01/07/10	31/12/10	1
1	738842	05149182/0001-80	550.000,00	50.000,00	-	-	25/06/10	24/06/11	1
1	738844	05149182/0001-80	275.000,00	25.000,00	-	-	28/06/10	24/06/11	1
1	738845	84263862/0001-05	622.714,41	12.454,29	-	-	25/06/10	24/06/11	1
1	738846	84263862/0001-05	887.642,84	17.752,86	-	-	25/06/10	24/06/11	1
1	738852	14145791/0001-52	591.060,24	38.850,00	-	-	01/07/10	01/07/11	1
1	743993	04873600/0001-15	608.740,58	12.174,81	-	-	01/07/10	31/12/10	1
1	745700	22953681/0001-45	810.140,74	16.300,00	-	-	01/07/10	01/07/11	1
1	752176	84263862/0001-05	362.925,56	12.925,56	-	-	31/12/10	31/12/11	1
1	752170	84263862/0001-05	154.300,27	4.300,27	-	-	30/12/10	30/12/11	1
1	752167	05105135/0001-35	1.330.947,58	106.475,80	-	-	30/12/10	31/08/11	1

Fonte: SIAFI/SICONV

6.1.2 Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ						
CNPJ: 00375972/0003-22				UG/GESTÃO: 373030/37201		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	12	24	25	6.688.955,42	17.116.597,33	14.841.752,28
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	12	24	25	6.688.955,42	17.116.597,33	14.841.752,28

Fonte: SIAFI

6.1.3 Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ					
CNPJ: 00375972/0003-22			UG/GESTÃO: 373030/37201		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	45	49.440.283,02	20.968.668,20	28.471.614,82	42,4%
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	45	49.440.283,02	20.968.668,20	28.471.614,82	42,4%

Fonte: SIAFI/SICONV

6.1.4 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ				
CNPJ: 00375972/0003-22			UG/GESTÃO: 373030/37201	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade	12	-
		Montante Repassado	6.418.706,36	-
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	-
			Montante Repassado (R\$)	-
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	-
			Montante Repassado (R\$)	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	06	-
		Montante Repassado (R\$)	5.581.077,72	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-
2008	Contas prestadas	Quantidade	33	-
		Montante Repassado (R\$)	23.455.093,99	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado (R\$)	-	-

Fonte: SICONV

6.1.5 Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ					
CNPJ: 00375972/0003-22				UG/GESTÃO: 373030/37201	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		16	-
		Montante repassado (R\$)		7.302.685,18	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	02	-
			Montante repassado (R\$)	578.175,78	-
2009	Quantidade de contas prestadas			06	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		11	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
2008	Quantidade de contas prestadas			33	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		02	-
		Quantidade Reprovada		24	-
		Quantidade de TCE		14	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		18	-
		Montante repassado		6.392.824,57	-

Fonte: SIAFI - SICONV

Observações:

- As contas listadas como reprovadas faz-se referência de exercícios anteriores e que foram analisadas em 2008; Várias contas prestadas foram analisadas, porém encontram-se em diligências, e ainda registradas no SIAFI na condição de A APROVAR; As contas listadas em TCE se referem a convênios firmados em exercícios anteriores a 2008.

6.1.6 Análise Crítica

No aspecto relacionado a gestão de transferências voluntárias realizadas por esta UJ, procuramos no exercício através do apoio fornecido pelo INCRA/SEDE com a disponibilização de força tarefa formada por servidores de outras regionais, dar celeridade a análise das prestações de contas apresentadas considerando nosso grande passivo, bem como criamos um grupo de trabalho a nível regional que priorizou a análise daquelas avenças na situação de A COMPROVAR e A APROVAR, cujas vigências encontravam-se expiradas, tendo com resultado o encaminhamento de notificação aos convenientes, pedidos de abertura de TCE e outros procedimentos correlatos ao assunto.

Apesar dos esforços, ainda é visível a necessidade de evoluirmos neste aspecto, no entanto nos deparamos com a carência de recursos humanos qualificado, tanto no aspecto relacionado ao acompanhamento e fiscalização física do objeto conveniado, como na análise formal e aritmética das prestações de contas dessas avenças, o que nos remete a dificuldade de atendimento dos prazos estabelecidos na legislação relacionados a essas análises.

- 7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO

Belém, ____/____/2011

Declaramos para os devidos fins que, as informações referentes a Contratos e Convênios ou outros instrumentos congêneres, firmados no âmbito desta Superintendência Regional do Pará, UG 373030, GESTÃO 37201, estão disponíveis e devidamente atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

Luiz Carlos Silva de Oliveira
Chefe Divisão de Administração INCRA/PA

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Informamos que a obrigação de entrega pelos servidores ocupantes de cargos de confiança da SR-01 foi integralmente cumprida, nos termos do que preceitua o art. 1, VII, da Lei nº 8.730/93.

As declarações de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício 2010, Ano Calendário 2009, foram arquivadas nas respectivas pastas funcionais junto ao arquivo de pessoal do Setor de Desenvolvimento Humano.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X

17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

OBS: Analisado e respondido pela Grupo de Trabalho conforme OS/Nº10/2011.

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

10.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Resposta: Com a reforma em curso na sede desta regional, procuramos através dos materiais utilizados (torneiras, centrais de ar, lâmpadas econômicas, redimensionamento da rede elétrica, produzir a diminuição do consumo de energia elétrica e de água, considerando que nosso abastecimento de água é oriundo de nosso sistema de caixa d'água, cisterna e bomba d'água.				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			

9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
<i>Considerações Gerais:</i>					
<u>LEGENDA</u> <i>Níveis de Avaliação:</i> (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

11.1.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1		
	Belém/PA	01	01
	Paragominas/PA	01	01
	UF “n”		
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR	PAÍS 1		
	PAÍS “n”		
Subtotal Exterior		00	00
Total (Brasil + Exterior)		02	02

Fonte: SPIUNET

11.1.2 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1		
	Capitão Poço/PA	01	01
	Tomé Açu/PA	01	01
	UF "n"		
Subtotal Brasil		02	02
	PAÍS "n"		
Subtotal Exterior		00	00
Total (Brasil + Exterior)		02	02

Fonte: SIAFI

11.1.3 Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
373030	0427003465001	21	3		23/06/2009	5.871.354,71	841.151,83	987.807,13
373035	0583000015002	21	4		23/06/2009	35.010,00	00	56.808,50
Total							841.151,83	1.044.615,63

Fonte: SPIUNET

11.1.4 Análise crítica:

A Superintendência Regional do INCRA/PA possui sua sede administrativa construída em área pertencente a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMBRAPA, área essa concedida após publicação da Portaria nº 422, de 22 de novembro de 1973, do Senhor Ministro da Agricultura, publicada no DOU em 28 de novembro de 1973, fls 12184, Seção I, parte I, que delega competência ao Diretor Estadual do Ministério da Agricultura no Estado do Pará, com o objetivo de outorgar contrato de cessão gratuita e subscrever Termo de Entrega do imóvel da União, situado em Belém do Pará, contíguo ao Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária, tendo como cessionário o Instituto Nacional de Colonização e Agrária – INCRA.

Após a cessão esta autarquia providenciou a construção dessa sede administrativa, cuja utilização continuada se prolonga desde aquele momento, sem que nesse espaço de tempo tivéssemos obtido a regularização da área em nome deste instituto face o não reconhecimento pela atual administração da EMPRAPA sobre a concessão auferida na Portaria anteriormente citada.

Salientamos na oportunidade que o último encaminhamento sobre o assunto produzido, refere-se ao Ofício INCRA/SR(01)/G/Nº 872/2002 endereçado ao Senhor Chefe Geral da EMBRAPA da Amazônia Oriental, onde solicitamos a doação da área ocupada por esta autarquia e como consequência podermos regularizar o imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Em relação ao imóvel onde funciona a Unidade Avançada de Paragominas, também registrada em nosso acervo patrimonial, apesar de seu atual, verifica-se o estado precário de suas instalações, considerando sua construção em madeira também na década de 70, com agravamento da situação nos últimos exercícios face a constante carência de recursos para a recuperação de imóveis administrativos.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

12.1 Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	03				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X			
Considerações Gerais:					

<u>LEGENDA</u> <u>Níveis de avaliação:</u> (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					
---	--	--	--	--	--

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Nos últimos exercícios verificamos um aumento gradativo da realização de despesas através de cartão de pagamento do governo federal, principalmente pela mudança das ações desenvolvidas por esta unidade administrativa, onde as mesmas que antes eram desenvolvidas nos projetos de assentamentos tradicionais localizados na região nordeste e que já possuem alguma infraestrutura básica favorável ao desenvolvimento dos trabalhos, foram quase que totalmente deslocados para a região de ilhas dos municípios vizinhos e da Ilha do Marajó, especificamente as comunidades ribeirinhas, ocasionado um aumento significativo das despesas com deslocamentos, face não haver meios de transportes regulares entre a sede dos municípios e as ilhas desses municípios, sendo necessário em todo o deslocamento a locação de embarcações para atender as equipes de técnicos, locações essas realizadas com pessoas físicas proprietárias de pequenas embarcações, onde é necessário o pagamento em espécie desses serviços, devido a precariedade logística desses municípios, o que nos leva a execução dessas despesas através de cartão corporativo – modalidade saque.

Vale salientar a dificuldade enfrentada por nossos servidores nesses deslocamentos, onde as distâncias percorridas por via fluvial em pequenas embarcações, representam um sério risco a integridade física, dada a precariedade física dessas embarcações, o que leva os servidores a procurarem aquelas embarcações que ofereçam condições satisfatórias para atendimento das necessidades básicas das equipes em deslocamento.

QUADRO DEMONSTRATIVO UTILIZAÇÃO CPGF - 2010

UG: 373030		Limite de Utilização da UG: 3.500.000,00			
Portador	CPF	Limite individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
MÁRIO JOSÉ MATIAS PALHETA	010.490.972-20	57.929,00	25.850,00	866,95	26.716,95
JOSÉ LUIZ CARDOSO	025.991.632-34	25.000,00	7.448,04	00	7.448,04
VALDECI BRASIL BEZERRA	029.497.762-72	36.890,00	1.770,82	7.637,15	9.407,97
BENEDITO SÉRGIO FERREIRA	033.037.052-91	69.467,00	12.052,80	14.284,34	26.337,14
HÉLIO LOPES SOARES	033.649.412-20	23.383,00	2.336,40	2.537,94	4.874,34
WANDA RUTH CORDOVL	036.657.202-49	20.801,00	5.100,00	00	5.100,00
MANOEL SANTOS DE SOUZA	037.526.902-91	24.530,00	511,20	6.158,05	6.669,25
FREDERICO GUILHERME S. KELINLEIN	039.301.142-91		00	3.962,86	3.962,86
JOSE ANTONIO PINTO	039.499.662-34	29.891,00	1.736,64	7.540,42	9.277,06
JOÃO ANTONIO F. DEUS	039.963.872-53	24.850,00	473,28	10.718,02	11.191,30
RAIMUNDO PEDRO DE LEMOS	040.062.672-15	33.372,00	1.742,50	11.410,51	13.153,01
JOÃO BATISTALOPES FREITAS	041.661.672-00	27.651,00	1.700,40	10.840,83	12.541,23
GERALDO SCANTBURY SANTOS	041.672.522-87	35.500,00	5.860,00	8.319,50	14.179,50
ANDRÉ LUIZ BANHOS SOUSA	042.504.352-53	80.000,00	26.522,74	00	26.522,74
JOSE HENRIQUE C.C. BRANCO	043.784.403-00	27.781,00	(865,10)	5.095,62	4.230,52
JOSE WILDEN NAZARENO F. SANTOS	043.784.403-00	98.973,00	74.245,54	293,00	74.538,54
MARIA DA GLORIA MONTEIRO SOUZA	044.189.302-30	31.500,00	13.360,56	00	13.360,56
PEDRO CUNHA BSTOS	047.674.112-20	65.800,00	21.503,00	00	21.503,00
GUILHERME GRAÇA FEIO BOULHOSA	056.301.342-72	41.200,00	11.537,68	00	11.537,68
MARIO TITO BARROS ALMEIDA	058.926.758-23	14.500,00	00	5.028,56	5.028,56
ODIMAR MARCELINO VIEIRA FRANCO	068.881.432-87	101.670,00	2.126,42	6.632,21	8.758,63
LEOPOLDO AFONSO SOUZA SANTANA	081.063.982-34	28.001,00	5.043,56	00	5.043,56
RAIMUNDO DA COSTA MAUES	081.537.442-91	17.690,00	1.600,00	00	1.600,00
MADALENA SEABRA BARROS	065.910.192-00	5.401,00	3.000,00	00	3.000,00
COSMO FREITAS DE LEMOS	082.230.842-87	14.000,00	00	6.543,75	6.543,75
RONALDO ELIAS C. COSTA	092.625.712-91	40.865,00	3.069,00	10.030,91	13.099,91
ANTONIO SEBASTIÃO COSTA MARTINS	094.314.892-87	9.200,00	2.000,00	00	2.000,00
MARIA DAS GRAÇAS M. SOUZA	097.090.882-20	52.260,00	28.463,76	00	28.463,76
RAIMUNDO JUAREZ PANTOJA OLIVEIRA	102.579.002-25	29.721,00	5.200,00	00	5.200,00
SEBASTIÃO JOSE RODRIGUES	104.846.122-04	47.000,00	00	9.618,81	9.618,81
JOSE DE RIBAMAR CARDOSO SOBRINHO	106.245.622-04	42.300,00	00	8.247,74	8.247,74
CLEBER COELHO ALMEIDA	107.013.893-20	93.843,00	2.719,52	8.350,30	11.069,82
JOSE EDIVALDO MARQUES CHERMONT	108.861.502-30	19.350,00	00	4.949,46	4.949,46
ANA CECILIA C. MAGALHÃES	109.336.622-20	74.701,00	7.000,00	00	7.000,00
CESAR JOSE DAVIDS DA COSTA	110.330.612-04	29.720,00	2.634,08	6.279,39	8.913,47
MIGUEL JORGE SILVA PEREIRA	117.046.752-00	36.386,00	00	14.262,04	14.262,04
JOSE FELIPE DE MORAES	133.705.702-97	37.370,00	2.133,32	12.148,12	14.281,44
CELESTE ROSALIA T. BATISTA	137.480.092-91	18.901,00	13.000,00	00	13.000,00
JOSE SANDRO C. CASTRO	158.481.322-91	25.300,00	4.900,00	00	4.900,00
MILTON VILHENA S. JUNIOR	166.504.092-00	43.300,00	18.117,46	00	18.117,46
ANISIO OLIVEIRA XAVIER	166.876.202-15	51.311,00	4.909,34	25.190,93	30.100,27
JOÃO ESTEVAM R. RAMOS	169.800.932-15	44.193,00	896,08	5.751,17	6.647,25
PEDRO SILVA NETO	174.136.992-49	13.400,00	450,00	00	450,00
ANA LÚCIA SILVA CUNHA	185.999.662-00	14.000,00	6.830,36	00	6.830,36
JURANDIR DO VALE PALHETA	190.429.732-34	39.200,00	18.939,62	00	18.939,62
JOSE CARLOS THAYT SHON DE QUEIROS	271.162.046-87	85.293,00	590,40	8.532,37	9.122,77
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	399.975.297-15	67.003,00	1.025,70	5.730,60	6.756,30
EDU NONATO DA SILVA FILHO	432.783.887-04	34.400,00	14.513,04	694,97	15.208,01
JOSE LUIZ R. PEREIRA	574.746.137-00	12.951,00	00	475,50	475,50
RODRIGO PESSOA TRAJANO	615.200.712-72	4.455,00	110,40	00	110,40
TOTAL UTILIZADO PELA UG			362.158,56	228.132,02	590.290,58
TOTAL UTILIZADO PELA UJ			362.158,56	228.132,02	590.290,58

Fonte: Divisão de Administração

14. Informações sobre Renúncia Tributária.

A Superintendência Regional do INCRA/PA – SR(01) não possui informações para o presente item visto que no âmbito desta regional não se apresentaram tais demandas.

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

15.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ					(4025)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	028.622/2009-8	Acórdão 2001/2010 - Plenário	Agregado	(DE)	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ					(4025)
Descrição da Deliberação:					
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator em: 9.1. autorizar audiência do Sr. Rolf Hackbart, presidente do Incra para que este justifique a revogação da Instrução Normativa Incra nº 59/2010, dado que dos R\$ 5,88 bilhões de recursos do crédito instalação já há financiamentos com pagamentos em atraso e ainda não há norma para disciplinar a operacionalização de cobrança; 9.2. determinar à Secex-PA que: 9.2.1. monitore o resultado do processo administrativo disciplinar de nº 54100.016289/2009-26, instaurado pela Superintendência Regional do Incra no Pará (SR-01); 9.2.2. inclua em seu planejamento para o exercício de 2011 fiscalização para verificar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado pela SR(01)PA com o Ministério Público Federal no Estado do Pará; 9.3. considerar integralmente atendida a presente solicitação, nos termos do art. 17, II, da Resolução TCU nº 215/2008; 9.4. dar conhecimento desta deliberação à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e aos Deputados Federais Zenaldo Coutinho e Duarte Nogueira.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento/SR-01-D-PA					49162
Síntese da providência adotada:					
O processo administrativo disciplinar está sendo instruído para encaminhar a Brasília.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ					(4025)
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	006.174/2010-8	Acórdão 2027/2010 - Plenário	Agregado	(DE)	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ					(4025)
Descrição da Deliberação:					
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em: 9.1. conhecer da presente solicitação; 9.2. informar à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e ao Exmo. Senador Flexa Ribeiro que encontra-se em curso fiscalização destinada a atender solicitação do Congresso Nacional apresentada anteriormente a esta Corte, no âmbito do processo TC 028.622/2009-8, no bojo do qual poderá ser atendida a presente solicitação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da autuação deste processo; 9.3. encaminhar à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal cópia do Acórdão TCU nº 659/2010-Plenário; 9.4. anexar aos autos do TC nº 028.622/2009-8 cópia desta deliberação					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento/SR-01-D-PA					49162
Síntese da providência adotada:					
(Informações pela SR01/D e pelo Superintendente Regional)					
Síntese dos resultados obtidos					
(Informações pela SR01/D e pelo Superintendente Regional)					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
(Informações pela SR01/D e pelo Superintendente Regional)					

15.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Obs: Tudo que foi apontado pelo TCU a SR já providenciou e/ou está providenciando.

15.3 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Nº 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Cobrar da empresa os valores pagos a maior ou descontar em futuras faturas os valores pagos de forma irregular.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Orçamento e Finanças - SR-01-A-PA			89085
Síntese da providência adotada:			
Promovemos o desconto do valor citado devidamente corrigido, no montante de R\$ 1.731,26, quando do pagamento das notas fiscais nº. 322 e 378 devidas a contratada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Desconto efetuado, atendendo a recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Nº 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Promover a capacitação de servidores para o devido registro de atos de pessoal no SISAC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Desenvolvimento Humano- SR-01-A1-PA			89087
Síntese da providência adotada:			
Capacitação de 02 servidores da área de Recursos Humanos no referido sistema.			
Síntese dos resultados obtidos			
Capacitação de dois servidores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Nº 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Atuar e numerar corretamente o processo do pregão nº 08/2009, inserindo os documentos apresentados que falta (edital, documentos de habilitação, comprovante da divulgação da licitação, contrato e publicação do contrato).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão Administrativa - SR-01-A-PA			49164
Síntese da providência adotada:			
Foi regularizado o processo com a inserção no mesmo de toda a documentação faltante e listada, foi encaminhado ainda cópia do referido relatório à equipe de Pregão e a Comissão de Licitação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram juntadas ao processo as peças faltantes.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

15.4 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Efetuar, nos processos de dispensa de licitação, aquisição de materiais/serviços/obras de acordo com a descrição qualitativa e quantitativa da solicitação de compra e sua autorização, de forma a atender a real necessidade do requisitante.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - SR-01-A-PA			49164
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Atendendo a recomendação, foi determinado que as áreas responsáveis pelas aquisições de bens, materiais e serviços desta Regional, atentem para as autorizações concedidas e que realizem as despesas de acordo com o proposto pela autoridade ordenadora.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Avaliar a demanda de fiscalizações que os convênios celebrados irão criar, frente ao quantitativo de empregados envolvidos com estas atividades, o que poderá levar a alocação de um contingente maior de funcionários para realizar o acompanhamento ou à redução da quantidade de convênios celebrados, sem deixar de lado a necessidade de treinamento para diferentes tarefas e peculiaridades do objeto de cada convênio e de cada conveniente.			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - SR-01/D-PA	49162
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Considerando que na área de fiscalização dessas obras e serviços contamos com somente 04 servidores, para um universo de mais de 100 projetos de assentamentos, no momento aguardamos definição do resultado do concurso público realizado em 2010.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A impossibilidade de inserção no momento de novos servidores de outras áreas para desenvolverem as ações de fiscalização desses convênios, em face das peculiaridades dos serviços a serem fiscalizados necessitarem de pessoas devidamente qualificadas e com registro nos órgão de classe.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Instituir rotina para acompanhamento e fiscalização dos Convênios celebrados, de maneira que o fiscal ou comissão de fiscalização do convênio certifique sua execução em relação ao cumprimento do objeto e ao atingimento dos objetivos do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - SR-01/D-PA			49162
Justificativa para o seu não cumprimento:			
De acordo com as recomendações apresentadas, esclarecemos que as demandas oriundas dos assentados pela reforma agrária no âmbito desta Regional, onde se faz necessário dados dos projetos de assentamentos de infraestrutura básica como abertura/complementação/recuperação de estradas vicinais, construção de sistemas de captação e distribuição de água, construção de pontes e eletrificação rural, a cada exercício se avoluma, imprimindo uma necessidade constante de busca de parcerias para execução desses serviços, o que nos remete a formalização de convênios com os municípios onde se localizam esses assentamentos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O volume crescente da demanda e a número reduzido de servidores que trabalham na área.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Observar a ocorrência de fatos supervenientes que possam alterar as condições contratuais, a fim de fazer as revisões necessárias nos referidos contratos administrativos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - SR-01-A-PA			49164
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Nº. 246629	Agregado	Nota Técnica nº. 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
▪ Observar o fiel cumprimento da legislação, relativos à regular atuação e constituição dos processos licitatórios. ▪ Apensar nos autos do processo licitatório todos os documentos referentes ao certame. Uma vez que, o procedimento licitatório deve ser integralmente documentado. ▪ Elaborar os atos convocatórios de acordo com os ditames legais, de forma clara, precisa e fácil de ser consultado. Pois é ele que estabelece as condições que norteará e regerá todo processo licitatório. ▪ Realizar o confronto entre as exigências e as condições do ato convocatório. Desqualificando aqueles licitantes que não atenderem ao que foi estabelecido no edital.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Procuradoria Regional - SR-01-J-PA			5845
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Para o atendimento das recomendações, solicitamos à área jurídica desta Superintendência providências no sentido da análise e dos ajustes necessários na elaboração de nossos editais, termos de referência e contratos, de forma a se adequarem integralmente à legislação vigente, bem como determinamos a Comissão de			

Licitação constituída e equipe de Pregão desta unidade o fiel cumprimento das recomendações apontadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Nº. 246629	Agregado	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
- Contabilizar adequadamente os eventos relacionados aos convênios celebrados pela UJ, a fim de permitir melhor controle e transparências dos gastos governamentais. - Analisar prestações de contas dos citados convênios, a fim de regularizar a situação dos convênios com vigência expirada. - Registrar como inadimplente no Cadastro de Convênios do SIAFI, caso o conveniente não apresente sua prestação de contas em até sessenta dias do final da vigência do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - SR-01-A-PA			49164
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Promovemos a contabilização de todos os convênios com prazo de vigência expirado, e após apresentação das prestações de contas respectivas, da condição de “A COMPROVAR” para “A APROVAR”, estando os mesmo em análise, bem como para aqueles que não apresentaram as prestações de contas dentro do prazo concedido em prévia notificação para a condição de “INADIMPLÊNCIA EFETIVA”.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			

Efetue a comprovação do conveniente de atendimento aos requisitos para celebração de transferências voluntárias exigidos nos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta comprovação em geral, se dá por consulta ao CAUC ou CADIN executada pela Entidade e deve ser anexada ao processo.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Divisão de Administração - SR-01-A-PA	49164
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Atendendo a recomendação, determinamos aos envolvidos no encaminhamento de convênios, a prévia consulta ao CAUC, anexando referida consulta na proposta de convênio junto ao Portal SICONV, bem como haja impressão da consulta para compor o respectivo processo administrativo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Implementar controle que possibilite minimizar o ocorrência das diversas falhas citadas, sejam relativas à formalização, à execução ou fiscalização do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Está sendo implementado o sistema de controle.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Nos casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, proceder à devida pesquisa de preços, a fim de demonstrar a equivalência ente o preço contratado e os praticados pelo mercado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - SR-01-A-PA			49164
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Acatamos todas as recomendações apresentadas, informando que encaminhamos cópia do referido relatório à área de Serviços Gerais e Comissão de Licitação desta unidade, para devida ciência e acatamento, sendo que os processos inerentes a dispensas e inexigibilidade de licitação doravante apresentarão prévia pesquisa de preços e que atendam criteriosamente as recomendações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Na composição de seus processos, anexar uma via original do Convênio e respectivos Anexos devidamente assinados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - SR-01-A-PA			49164
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em função da aplicabilidade do novo Portal de Convênios – SICONV, onde não tínhamos experiência de como funcionaria e desconhecíamos a necessidade de formalização do processo administrativo respectivo, com todos os anexos citados. Informamos que acatamos a recomendação, promovendo a regularização documental dos processos de convênios firmados nos exercício de 2009 e 2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Fazer levantamento dos atos de pessoal pendentes de registro no SISAC, do ano de 2009 e anteriores, disponibilizando tais informações a CGU – Regional/PA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Desenvolvimento Humano - SR-01-A1-PA			89087
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando que os servidores capacitados no SISAC acumulam responsabilidades diversas, não conseguimos ainda atualizar os referidos dados, razão pela qual promoveremos a capacitação de mais servidores no referido sistema.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Instaurar processos licitatórios para contratação de serviços de telecomunicações, sejam eles serviços de telefonia fixa, móvel ou comunicação de dados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - SR-01-A-PA			49164
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Estamos providenciando a elaboração de edital e termo de referência visando à realização de Pregão Eletrônico para contratação dos serviços de telefonia fixa. Quanto aos serviços de telefonia móvel e/ou comunicação de dados foi obedecida a recomendação acima.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

--

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Fazer constar nos processos de dispensa de licitação documentação que demonstre a regularização da empresa com a Seguridade Social, FGTS e Fazenda Federal, Estadual e Municipal e/ou extrato do SICAF.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Orçamento e Finanças - SR-01-A-PA			89085
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Acatamos a recomendação apresentada, informando que encaminhamos determinação a área financeira desta regional para que realize prévia consulta ao sistema SICAF, anexando cópia do espelho aos processos respectivos, tanto quando da emissão do empenho e por ocasião do pagamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Atentar para o cumprimento legal dos normativos legais que regulamentam a instrução do processo licitatório, em especial o artigo 30 do Decreto 5.450/05 e artigo 38 da Lei 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração - SR-01-A-PA			49164
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Atendendo a recomendação, foi regularizado o respectivo processo com inserção de toda a documentação faltante e listada, observando que foi encaminhado à equipe do Pregão, bem como da Comissão de Licitação desta regional, cópia de todas as recomendações do relatório.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Nº. 246629	Agregado	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
- Promover a análise das prestações de contas dos citados convênios, a fim de regularizar a situação dos convênios com vigência expirada, porém com saldo contábil na conta “A APROVAR”, conforme disposto no artigo 31 da IN-STN nº. 01/1997. - Fazer gestão junto com o INCRA Sede, ou com outros departamentos desta Superintendência, com o objetivo de suprir as carências de recursos humanos para o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização dos convênios celebrados pelo INCRA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Criamos um Grupo de Trabalho visando atender o passivo de convênios vencidos na condição de “A APROVAR”, sendo que verificada a regular comprovação e aplicação dos recursos repassados já promovemos a aprovação de algumas avenças. Esclarecemos que os demais convênios com vigência expirada na condição de “A APROVAR”, permanece tal situação em razão de pendências verificadas após análise das prestações de contas apresentadas, onde as convenientes já foram notificadas para regularizarem as impropriedades detectas. Quanto a carência de recursos humanos, estendemos nossa necessidade ao INCRA Sede que disponibilizou, no exercício de 2010, equipes compostas por servidores de outras regionais que nos auxiliaram na análise desses convênios em períodos pré-determinados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Aguarmos definição do recente concurso público para provimento de vagas nesta regional.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Nº. 246629	Agregado	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			

▪ Efetuar consulta prévia do registro de adimplência no SIAFI e CADIN. ▪ Absterha-se de celebrar convênios com convenientes que esteja com inadimplência e mora em outros convênios.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ	4025
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi determinada aos setores envolvidos a necessidade de prévia consulta junto ao sistema CAUC sobre a regularidade fiscal e de adimplência dos municípios que lançam propostas de convênios no Portal SICONV endereçados aos programas desta regional.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Nº. 246629	Individual	Nota Técnica nº 380/2011/CGU-Regional/PA/CGU/PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Descrição da Recomendação:			
Que seja encaminhado à CGU/PA, o processo de convênio nº. 708845.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PARÁ			4025
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Estamos providenciando a remessa do processo administrativo nº. 54100.011915/2009-98, referente ao convênio citado.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

- 16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.**

- 17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.**

Parte B - Informações Contábeis da Gestão

- 18. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.**

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ		373030	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Belém/PA		Data	11.03.2011
ANTONIO TADEU LUCATTI		CRC n°	10254

19. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).

Conforme informação da CGU por nossas ações serem realizadas totalmente no SIAFI, não precisam apresentar as demonstrações contábeis.

Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA

20. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:

JUSTIFICATIVAS:

O Levantamento cartorial por amostragem iniciado em 2006, revelou que as matrículas dos imóveis estavam bloqueadas no Serviço Registral, por força do Provimento 13/2006 – Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior – CJCI/PA- , que bloqueou todas as matrículas de imóveis rurais nos cartórios de registro de imóveis das comarcas do interior, registradas nos períodos de 16/07/1934 à 08/11/1964 para área superiores a 10.000 ha, de 09/11/1964 à 04/10/1988 para áreas superiores a 3.000 ha, e a partir de 2.500 para áreas superiores 2.500 ha .

Neste cenário, houve decisão de gestão pela não continuidade da ação nos anos seguintes, direcionando-se o foco para outras atividades.

Por fim, em 25/08/2010, houve a publicação do Provimento nº 002/2010-CJCI, em cumprimento à decisão da Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ, CANCELANDO todas as matrículas dos imóveis, que estavam bloqueadas pelo Provimento 13/2006-CJCI, com encerramento das mesmas.

Desta forma, o INCRA no Pará ficou impedido de realizar Fiscalização Cadastral, obter e/ou certificar imóveis rurais, por tempo indeterminado.

21. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Identicamente ao que ocorre nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a execução das atividades institucionais da SR (01) sofre influências internas e externas que interferem na efetividade de seu planejamento estratégico.

Dentre as dificuldades encontradas no presente exercício, podemos destacar as seguintes:

- **ARRECADAÇÃO SUMÁRIA DE ÁREAS DA UNIÃO:** A deflagração dos processos de arrecadação sumária de terrenos de marinha, acrescidos e áreas de várzea é de competência da Secretaria de Patrimônio da União, com assessoramento jurídico da Procuradoria da União – PU/AGU. Esta ação é de cunho estrutural à medida que garantirá a segurança jurídica necessária aos projetos de assentamento agroextrativistas criados no Arquipélago do Marajó e na Região do Baixo Tocantins, assim como contribuirá para promover a cidadania e a inclusão social dos povos e comunidades tradicionais que ocupam centenariamente tais áreas. Como ações mitigadoras, firmou-se o compromisso interinstitucional (INCRA e SPU) no início do exercício 2011 de que caberá ao INCRA/SR-01 atualizar as pesquisas sobre cadeias dominiais junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e remeter os processos ainda pendentes a Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Pará – SPU/PA, a quem caberá a adoção dos atos subseqüentes visando a efetiva incorporação jurídica dos imóveis rurais ao patrimônio da União, nos termos previstos na Lei nº. 6.015/73 e Lei 6.383/73. Outro compromisso assumido pelo INCRA foi a disponibilização de servidores que detenham habilidades técnicas compatíveis com a missão a ser executada, os quais integrarão as Equipes a serem designadas por ato administrativo da SPU/PA.
- **ENFRENTAMENTO DA GRILAGEM DE TERRAS:** Esta é uma ação permanente a encargo do INCRA, enquanto principal órgão fundiário do país, e requer a adoção de medidas estruturais que corrijam essa chaga ainda existente na estrutura fundiária contemporânea. No exercício 2010, por conta do Pedido de Providências nº 000.1943-67.2009.2.00.0000 formulado em 30 de abril de 2009 pela Comissão Estadual de Combate à Grilagem de Terras no Estado do Pará, da qual o INCRA é signatário, a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça – CNJ em 16 de agosto de 2010 deliberou pelo cancelamento administrativo dos registros imobiliários dos imóveis rurais no Estado do Pará com área

superior ao limite constitucional, que tenham sido expedidos sem a devida autorização do Senado ou do Congresso Nacional. O efeito desta decisão atingirá aproximadamente 5.800 registros irregulares no Pará. Supletivamente à decisão do CNJ, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará editou em 23 de agosto de 2010 o Provimento nº 002/2010 – CJCI, determinando o cancelamento administrativo de todos os registros irregulares bloqueados pelo Provimento nº 13/2006 – CJCI, alcançando um número aproximado de 9.300 registros em Cartório. Frente a este cenário, a Direção Central do INCRA deve adotar medidas claras, cirúrgicas e objetivas para promover a exclusão dos imóveis rurais grilados da base cadastral (SNCR) e a conseqüente revisão dos processos de fiscalização cadastral abrangidos pelas Portarias nº 558/99, 596/2001 e pelo Decreto nº. 6.321/2008. A nível regional, a ação mitigadora já em curso é o arquivamento imediato de todos os processos de certificação de imóveis rurais que estejam alcançados pelas determinações do CNJ e do TJE.

- **CAPACIDADE OPERACIONAL:** Atualmente a multiplicidade de programas e ações a encargo do INCRA é inversamente proporcional à sua força de trabalho. A despeito dos avanços obtidos nos últimos cinco anos, com a realização de concursos públicos que permitiram a renovação de 40% do quadro de servidores da Autarquia, permanece a necessidade de provimento de novos cargos, para suprir a insuficiência de pessoal, especialmente nas Superintendências da Região Amazônica. Para realçar tal discrepância, é necessário ressaltar que a SR (01) possui sob sua responsabilidade o gerenciamento de 9% (84.685) das famílias assentadas no Brasil, figurando como a 2ª SR com maior número de famílias, entretanto, sua força de trabalho corresponde a apenas 4% dos servidores do Instituto, mantendo-a como sexta colocada na distribuição global. Tal fato é agravado pelo número significativo de servidores em condições de requerer aposentadoria por tempo de serviço e pela vacância de cargos dos concursos realizados recentemente. Por se tratar de tomada de decisão no nível estratégico, as medidas mitigadoras deverão ser adotadas pela Direção Central do INCRA, que tem adotado várias iniciativas importantes, tais como a realização de Estudo sobre a Alocação de Recursos Humanos e a resolução do impasse jurídico envolvendo o último concurso realizado em 2010 para provimento de 550 (quinhentos e cinquenta) novas vagas. Contudo, em decorrência das limitações impostas para o exercício 2011 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dificilmente

ocorrerá o ingresso de novos servidores, em decorrência da vedação para realização de novos concursos públicos.

- **BIOCOMBUSTÍVEIS NA REGIÃO NORDESTE PARAENSE:** A mesorregião Nordeste Paraense, notadamente os municípios de Acará, Bujaru, Concórdia do Pará, Moju, Tomé-Açu, São Domingos do Capim, Igarapé-Miri, Mocajuba e Tailândia, fazem parte do maior pólo mundial de produção de biodiesel, regulado pelo governo brasileiro por meio do Programa Nacional de Óleo de Palma. A região ganhou importância e atratividade por conta das condições climáticas e agronômicas singulares no país para o plantio da palma de dendê. Em tais municípios está concentrada parcela significativa dos assentamentos existentes na SR (01), bem como das áreas passíveis de regularização fundiária nos termos da Lei 11.952/2009. Em decorrência da inexistência de uma instância de governança federal que coordene e regule a ação das empresas que estão se instalando neste território, caberá a SR (01) promover uma interlocução estratégica com tais empreendimentos, objetivando inserir os assentamentos de reforma agrária na nova dinâmica econômica que está se implantando, sem perder de vista a produção de alimentos limpos para a sociedade, o empoderamento das comunidades locais e a proteção do meio ambiente.
- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ASSENTADOS:** Corroborando com os argumentos destacados no Item 1 – Objetivos e Metas Institucionais, a Assistência Técnica Social e Ambiental constitui-se com um dos elementos centrais para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos de reforma agrária. O principal desafio atual a ser enfrentado é estruturar uma Rede Estadual de instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos moldes do previsto na Lei nº 12.188/2010, que tenham condições técnicas e operacionais para prestar um serviço de qualidade que reflita na melhoria das condições de vida das famílias beneficiárias, por meio da organização de arranjos e cadeias produtivas sustentáveis, geradoras de trabalho, renda, valor agregado e acesso a mercados. Os problemas são ordem quantitativa e qualitativa. De um lado, a oferta de profissionais existentes no Estado do Pará para a prestação deste tipo de serviço é absolutamente desproporcional à demanda. Para se ter exemplo disso, a SR (01) para promover a universalização dos serviços de ATES às famílias assentadas em sua jurisdição necessitaria contratar 996 profissionais das várias áreas do conhecimento. Por outro lado, a efetividade dos serviços depende fundamentalmente da vivência, interação e conhecimento dos técnicos contratados com seu

locus de atuação. Contudo, a própria grade curricular das Instituições de Ensino contribui de forma decisiva para a formação de profissionais que pouco entendem de sistemas de produção que tenham o agroextrativismo como principal base econômica. A mentalidade do recém-formado, salvo raras exceções, ainda é a do “desenvolvimento rural” baseado na “pata do boi”. Como medidas mitigadoras propõem-se: a) O fortalecimento de parcerias com as Universidades Federais, Instituto Tecnológico Federal e Embrapa, para difusão de tecnologias sociais e de produção, com foco nos assentamentos rurais; b) A realização de Termo de Cooperação Técnica com o IPEA para promoção de estudos sobre produção, renda e qualidade de vida nos assentamentos de reforma agrária; c) O lançamento de novas Chamadas Públicas de ATER, com o objetivo de promover a contratação de instituições prestadoras de tais serviços; c) O gerenciamento efetivo e adequado dos convênios e contratos firmados com instituições de ATER, objetivando assegurar a qualidade dos serviços e a correta aplicação dos recursos públicos; d) Promover a interface do Programa de ATES com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, com a finalidade de formar jovens filhos de agricultores (as) familiares e assentados (as) de reforma agrária, que possam aplicar seus conhecimentos em prol do desenvolvimento local das comunidades rurais em que vivem.

- **DESEQUILÍBRIO ENTRE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS x RECURSOS FINANCEIROS:** Nos três últimos exercícios, a discrepância entre recursos consignados na LOA e descentralizados à SR-01/PA com as disponibilidades financeiras efetivamente recebidas tem gerado uma grave crise administrativa e gerencial, altamente nociva e contraditória a qualquer sistemática de planejamento estratégico, gerando com isso efeitos negativos sobre a imagem da instituição perante a sociedade. A existência atual de um elevado montante de recursos inscritos em Restos a Pagar, concernente aos exercícios 2008, 2009 e 2010, cria um círculo vicioso e provoca forte pressão social, pois o orçamento de um ano só consegue ser executado nos anos subseqüentes. As medidas mitigadoras fogem completamente à governabilidade do INCRA e do MDA, que pouco tem a influenciar na modificação dessa dinâmica, vez que a competência recai sobre os Ministérios do Planejamento e da Fazenda. Com a edição dos Decretos nº 7.418/2010 e 7.445/2011, o Governo Central sinalizou as saídas para a superação deste problema.
- **CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS:** Diante dos desafios sinalizados pelo novo Governo Federal, a consolidação de assentamentos de reforma agrária, por meio da

viabilização econômica e da inclusão produtiva constitui-se como elemento central de uma inflexão estratégica no Programa Nacional de Reforma Agrária. Por esta concepção administrativa inovadora, a implantação e/ou recuperação dos projetos de assentamento é um *processo*, e como tal, deve ter uma seqüência lógica, ou seja, começo, meio e fim. Para viabilizar a consecução desta estratégia, será necessário ajustar fluxos e procedimentos, criar padrões de desempenho e eficiência, alocar os recursos racional e tempestivamente e aumentar o controle social. Para tanto, a principal medida a ser adotada na SR-01/PA é a formulação proativa de um Plano de Ação, a ser encaminhado à Direção Central da autarquia, contendo as propostas de mudanças conceituais, normativas e operacionais, bem como os custos necessários para sua implementação.

- **LICENCIAMENTO AMBIENTAL:** Este tema está incorporado de forma transversal no Programa Nacional de Reforma Agrária. Da criação de novos projetos à implantação e desenvolvimento de assentamentos a questão ambiental permeia a *práxis* institucional. Nos últimos 03 anos ocorreram avanços extraordinários no licenciamento ambiental no âmbito da SR-01/PA, dentre os quais expedição de licenças prévias e de instalação e operação, autorizações ambientais, qualificação dos estudos técnicos e parceria institucional com o órgão licenciador (SEMA). Não obstante os feitos enunciados são imperioso que no próximo período se fortaleça os laços institucionais com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, visando pautar o tema da reforma agrária em suas prioridades. Outra questão importante é a ação articulada entre o Serviço de Meio Ambiente e a Coordenação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental, para elaboração de Editais de Chamadas Públicas de ATER e fiscalização dos serviços prestados, de forma a traduzir as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural à realidade cotidiana das famílias assentadas. Por fim, deve ser aperfeiçoado o processo de gerenciamento das condicionantes ambientais das licenças concedidas, objetivando assegurar sua efetividade, principalmente através da definição de responsáveis que interajam proativa e permanentemente com as áreas finalísticas da Autarquia.
- **MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL:** O momento conjuntural de ajustes na condução da política macroeconômica do país exigirá ainda mais dos agentes públicos uma formidável capacidade criativa em produzir inovações administrativas que superem as dificuldades atuais, qualifique o gasto público, fortaleça a

transparência e gere valor à sociedade. Diante de tais circunstâncias, duas medidas serão necessárias para produzir tais resultados. A primeira delas é a adesão ao Programa de Excelência na Gestão Pública – GESPÚBLICA, criado e coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2011. A segunda medida consiste na criação de um instrumento de controle social denominado “Observatório da Reforma Agrária” a ser estimulado pela Direção da SR-01/PA, o qual contará com a participação de entidades representativas das famílias assentadas, instituições parceiras da reforma agrária, pesquisadores e representação das entidades representativas dos servidores.

- **REVISÃO DOS PRAZOS FIXADOS NO DECRETO Nº 4.449/2002:** O presente Decreto regulamentou os dispositivos da Lei nº 10.267/2001, que instituiu a obrigatoriedade de apresentação do georreferenciamento das propriedades rurais em casos de desmembramento, remembramento, parcelamento e em qualquer situação de transferência de imóvel rural, e instituiu prazos para o atendimento desta condicionante. A citada lei estabeleceu que a responsabilidade pela realização do georreferenciamento das pequenas propriedades, até o limite de quatro módulos fiscais, caberia ao INCRA. Ocorre que o prazo estabelecido no Decreto nº 4.449/2002, alterado pelo Decreto nº 5.570/2005, para que tais imóveis rurais de domínio privado apresentem a planta e memorial descritivo georreferenciado, entrou em vigor a partir do dia 29/08/2010. Diante do aquecimento do mercado de terras da região, especialmente em decorrência da instalação de novos pólos de atratividade econômica, é possível inferir que ocorra um aumento significativo na demanda por certificação de imóveis rurais, inclusive das áreas até quatro módulos fiscais. A solução para mitigar tal problema seria a prorrogação do prazo fixado na alínea IV do art. 10 do Decreto nº 4.449/2002, por mais dois anos, para que o INCRA pudesse estruturar de maneira mais adequada sua capacidade operacional, a fim de oferecer um serviço a contento.
- **MORALIZAÇÃO DE PA’S:** A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento da SR01 tem sob sua responsabilidade dentre outras as ações, a supervisão ocupacional e a conseqüente retomada de áreas ocupadas irregularmente representando desta forma a moralização dos assentamentos. A ação de supervisão ocupacional e de retomada de áreas ocupadas irregularmente é executada por uma comissão composta técnicos da Unidade com fundamentos na IN/Nº47/2008. A comissão designada para a supervisão ocupacional, retomada administrativa e ou judicial de parcelas ocupadas irregularmente e assentamento de trabalhadores rurais sem terra atua nos projetos de assentamento chamados tradicionais.

As operações são antecedidas de um levantamento sócio-econômico combinado com ampla divulgação dos trabalhos a serem realizados, e do reconhecimento dos projetos eleitos para serem trabalhados.

As operações identificam e classificam os projetos onde ocorrem os maiores índices de evasão/rotatividade cujas motivações colidem com o volume de benefícios concedidos aos assentados pelo PNRA.

Embora até tenha apresentado resultados altamente satisfatórios a retomada de áreas ocupadas irregularmente, têm custos que logicamente impactam no GAP da Divisão de Desenvolvimento. Mesmo assim, não dispõe de orçamento próprio para realizar suas atividades haja vista que não se constitui uma ação mesmo tendo uma norma que a disciplina. Existem estudos com vistas a propor no próximo PPA a criação dessa ação para que a mesma disponha de recursos próprios.

Urgem, portanto, gestões junto à Administração Central da Autarquia, vez que está comprovado o descompasso formidável existente entre a disponibilidade de recursos financeiros e os compromissos assumidos por esta Superintendência Regional podem inviabilizar essa ação moralizadora dos assentamentos.